



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

ANEXO III – DE TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
(Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.555/2025)

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 32/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR 2026

Cambará, 07 de maio de 2026



TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

O Termo de Referência, também chamado de Projeto Básico, é o documento em que o requisitante esclarece aquilo que realmente precisa, trazendo a definição do objeto e os demais elementos necessários à sua perfeita contratação.

Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, este TR foi elaborado levando em consideração o ETP.

O termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos, conforme art. 6º, inciso XXIII e Art. 40, §1º da Lei 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

...

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) adequação orçamentária; e*



Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

...

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

a) DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO;

Definição do objeto:

Abaixador de língua, Madeira descartável 14 cm tipo espátula 1,50 pacote com 100 unidades CATMAT 348807
ÁCIDO PERACÉTICO a 0,2% e inibidor de corrosão com PH entre 5,5 e 7,0; pronto para uso em instrumentais, endoscópios; desinfecção e esterilização de artigos críticos, atóxico, biodegradável, odor avinagrado, em recipiente opaco, data de fabricação, fabricante, nº lote, fórmula, validade, reg no MS, embalagem c/ 5 litros acompanha tiras (2) indicadoras de potência da solução em uso, por galão. CATMAT 427581
Agulha descartável hipodérmica, calibre 40 x 12 siliconizada, aspirogênica, atóxica esterelizada em óxido de etileno CATMAT 439799
Agulha hipodérmica descartável 25x8 CATMAT 397502
Agulha hipodérmica descartável, calibre 13 x 4,5 siliconizada, aspirogênica, atóxica esterelizada em óxido de etileno CATMAT 0397513
Agulha hipodérmica descartável, calibre 30 x 7 siliconizada, aspirogênica, atóxica esterelizada em óxido de etileno CATMAT 397506
Agulha hipodérmica descartável, calibre 30 x 8 siliconizada, aspirogênica, atóxica esterelizada em óxido de etileno CATMAT 0397502
Agulha hipodérmica descartável, para coleta de sangue à vácuo calibre 20 x 5,5 siliconizada, aspirogênica, atóxica esterelizada em óxido de etileno caixa com 100 unidades CATMAT 439811
Álcool etílico, tipo:hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°GL), apresentação:líquido CATMAT 269941
Algodão, tipo:hidrófilo, apresentação: em mantas, material:alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais:enrolado em papel apropriado, esterilidade:não estéril, tipo embalagem:embalagem individual 500 gramas CATMAT 279726
Aparelho de Barbear descartável com 02 Laminas
Aspirador de Rede Master Ar 400 ml - Tampa em polipropileno/Nylon; Bóia em polipropileno para evitar transbordamento; Frasco coletor em policarbonato; Conexões conforme normas ABNT – CATMAT 459177



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Atadura , Gessada, 100% algodão, 10 cm secagem ultra rápida CATMAT 444609
Atadura , Gessada, 100% algodão, 15 cm secagem ultra rápida – rolo com 3 metros CATMAT 0444613
Atadura , Gessada, 100% algodão, 20 cm secagem ultra rápida CATMAT 444614
Atadura de algodão ortopédico 15 cm CATMAT 448249
Atadura De Algodão Ortopédico, Medindo 10 Cm X 1,00 Metro CATMAT 448249
Atadura de crepom, 100% algodão, 06 cm de largura x 1,8 metros de comprimento, com densidade de 13 fios/cm2, embalagem individual CATMAT 444355
Atadura de crepom, 100% algodão, 10cm de largura x 1,8 metros de comprimento, com densidade de 13 fios/cm2, embalagem individual CATMAT 444355
Atadura de crepom, 100% algodão, 20cm de largura x 1,8 metros de comprimento, com densidade de 13 fios/cm2, embalagem individual CATMAT 444371
Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:15 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2, 1,8 metros de comprimento, embalagem:embalagem individual CATMAT 444365
AVENTAL DESCARTAVEL FRONTAL, MANGA LONGA, GR 40, CONFECCIONADO EM TNT, 100% POLIPROPILENO, COM TIRAS DE AMARRAR E PUNHO DE ELASTICO
Cabo De Bisturi Em Aço Inox Nº 03 CATMAT 272821
Cabo Para Bisturi Em Aço Inox Nº 04 CATMAT 243242
Cadarço Sarjado 10mm Com 10m P/Fixação Canula Traqueostomia
Canula de traqueostomia, pvc cloreto de polivinila descartável esteril 6,5mm, tubo balão de baixa pressão conector montado balão anestesia BR0255103
Canula de Traqueostomia, PVC cloreto de polivinila descartável estéril , 7,50 MM , tubo balão baixa pressão conector montado, balão BR0255102
Carvão Ativado, Aspecto Físico:Grânulo Preto, Inodoro, , Grau De Pureza:Pureza Mínima De 90% - Embalagem de 1 KG CATMAT 348074
Cateter , acesso venoso central, duplo lúmen 7FR, com comprimento de 30 cm. Descartável, estéril, radiopaco em poliuretano , hidrofílico, boa compatibilidade, com saídas situadas em diferentes pontos do cateter. Com ponta distal em formato de cone, com fio guia metálico medindo aproximadamente 0,035 polegadas de largura e 70 cm de comprimento, tampas removíveis com distal em formato “j” e capa protetora. Agulha tamanho 18G x 7,0 cm conexão Luer Lock, tampas removíveis com membrana auto cicatrizante e cateter indutor, dilatador de veia com ponta distal cônica medindo aproximadamente 10 cm de comprimento e diâmetro de 8FR. Deve acompanhar seringa descartável de 5 ml Luer Lock e fixador de cateter tipo borboleta com trava. Embalagem individual em grau cirúrgico, registro na ANVISA - CATMAT 437298
cateter intravenoso periférico de teflon ou similar nº16 CATMAT 250742
cateter intravenoso periférico de teflon ou similar nº18 CATMAT 437183
Cateter intravenoso periférico de teflon ou similar nº20 CATMAT 437178
Cateter intravenoso periférico de teflon ou similar nº22 CATMAT 437179
Cateter intravenoso periférico de teflon ou similar nº24 CATMAT 437180
Cateter intravenoso periférico neonatal calibre 24



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Cateter Nasal Infantil - cateter oxigenoterapia, material tubo:pvc flexível grau médico, tipo: óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso:descartável. conector universal CATMAT 282235
Cateter Nasal Neonatal - cateter oxigenoterapia, material tubo:pvc flexível grau médico, tipo: óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso:descartável. conector universal CATMAT 282235
Cateter Oxigenoterapia, Plástico Atóxico, Flexível, Ponta arredondada, Tipo óculos, descartável estéril, Embalagem individual C/adaptador para tubo CATMAT 281420
Cateter Umbilical Duplo Lúmen 3,5 FR; Catéter 100% poliuretano Duplo Lumen, grau médico, radiopaco. - Marcação centimetradas. - Extremidade (distal) aberta. - Marcado por centímetro a partir de 4 cm a 24 cm em toda sua extensão, garantindo o correto posicionamento. Extremidade proximal com conexão luer lock em cada uma das vias. Produto estéril e de uso ÚNICO. Com registro na ANVISA
Cateter Umbilical Duplo Lúmen 4.0 FR; Catéter 100% poliuretano Duplo Lumen, grau médico, radiopaco. - Marcação centimetradas. - Extremidade (distal) aberta. - Marcado por centímetro a partir de 4 cm a 24 cm em toda sua extensão, garantindo o correto posicionamento. Extremidade proximal com conexão luer lock em cada uma das vias. Produto estéril e de uso ÚNICO. Com registro na ANVISA
Cateter Umbilical Duplo Lúmen 5.0 FR; Catéter 100% poliuretano Duplo Lumen, grau médico, radiopaco. - Marcação centimetradas. - Extremidade (distal) aberta. - Marcado por centímetro a partir de 4 cm a 24 cm em toda sua extensão, garantindo o correto posicionamento. Extremidade proximal com conexão luer lock em cada uma das vias. Produto estéril e de uso ÚNICO. Com registro na ANVISA CATMAT 437915
Cateter venoso periférico Abocath / Jelco 18; Fabricado de acordo com a NBR ISO 10555-5; Embalado individualmente CATMAT 437177
Cateter venoso periférico Abocath / Jelco 20 Fabricado de acordo com a NBR ISO 10555-5; Embalado individualmente CATMAT48247
Clamp, PVC rígido, umbilical, atóxico Hipoalergénico, descartável, embale individual.CATMAT 278705
CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5 % - FRASCO 100 ML CATMAT 0269878
CLOREXIDINA AQUOSA 0,2 % - FRASCO 100 ML CATMAT 269880
CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% COM TENSOATIVOS – FRASCO 100 ML CATMAT 269876
CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% COM TENSOATIVOS – FRASCO COM 1 LITRO CATMAT 269876
Clorexidina Diglucanato 2% Solução Aquosa, embalagem 1000ml CATMAT 269880
Clorexidina Digluconato, 0,5% solução Alcoolica - Embalagem de 1000 ml - CATMAT 269878
Colar Cervical Rígido - tamanho Infantil - Modelo:Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Acolchoado, Estrutura:Apoio Mentoniano, Occipital E Eterna, Adicionais:Abertura Frontal E Posterior, Tipo Fecho:Velcro Com 5 Cm, Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente
Colar Cervical Rígido - Tamanho Médio - Modelo:Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Acolchoado, Estrutura:Apoio Mentoniano, Occipital E Eterna, Adicionais:Abertura Frontal E Posterior, Tipo Fecho:Velcro Com 5 Cm, Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente CATMAT 455909
Colar Cervical Rígido –Tamanho Extra Grande - Modelo:Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Acolchoado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Eterna, Adicionais: Abertura Frontal E Posterior, Tipo Fecho:Velcro Com 5 Cm, Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente
Colar Cervical Rígido -Tamanho Grande - Modelo:Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Acolchoado, Estrutura:Apoio Mentoniano, Occipital E Eterna, Adicionais: Abertura Frontal E Posterior, Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm, Característica Adicional:Sem Metal, Radiotransparente CATMAT 455908
Coletor de Urina Plástico sistema aberto infantil cerca de 100ml adesivo hipoalergênico estéril descartável embalagem individual CATMAT 419390.
Coletor de urina, Plástico, Sistema Aberto, Cerca de 1200 ml, Graduado não estéril, descartável, tipo garrafa CATMAT 0428464



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Coletor de Urina, PVC sistema Fechado, cerca de 2000 ML graduação de 100 em 100 ml válvula anti refluxo Clamp corta Fluxo, alça de sustentação Membrana auto cicatrizante, estéril descartável CATMAT 358071
Coletor material Perfuro Cortante, 13 litros alças rígidas e tampa, revestimento interno em Polietileno alta densidade, descartável CATMAT 0363482
Coletor material Perfuro Cortante, 3 litros alças rígidas e tampa, revestimento interno em Polietileno alta densidade, descartável CATMAT 471973
Coletor Urina Adulto Tipo Saco com Cordão 2000 ml CATMAT0419399
Compressa de campo operatório não estéril 23x25 cm 4 camadas com alça pacote com 50 unidades
Compressa De Gaze 7,5 X 7,5 Cm, Com 8 Dobras, 13 Fios C/ 500 Unidades CATMAT 269971
Conector para Luer Macho e Fêmea CATMAT 455854 - Caixa com 200 unidades
Conjunto nebulização, mascara e tubo extensor, adulto, 150 cm, mascara com ajuste anatômico e atóxica transparente CATMAT 238918
Conjunto nebulização, mascara e tubo extensor, infantil, 150 cm, mascara com ajuste anatômico e atóxica transparente CATMAT 0238919
Cuba rim inox 26x12 cm 700 ml CATMAT 439214
Curativo Filme Transparente não estéril Rolo 10 cm x 10 M - Película Protetora De Poliuretano e Papel Glassine, Filme Transparente em Poliuretano e uma Camada Protetora de Politereftalato de Etileno
Curativo Hidrogel Hidrocoloide Placa 10 x 10 cm CATMAT 431158
Curativo Hidrogel Hidrocoloide Placa 15 x 15 cm
Curativo Hidrogel Hidrocoloide Placa 20 x 20 cm
Curativo Pós Punção - Stopper Adulto - caixa com 500 unidades CATMAT 474420
Curativo tipo "Stopper" infantil - caixa com 500 unidades
Desinfetante Quaternário de 5ª Geração, composição: à base de quaternário de amônio e Cloridrato de polihexametileno biguanida, solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma aquosa - Galão de 5 Litros CATMAT 396196
Detergente enzimático, uso laboratorial, composição: a base de Amilase, Protease, Lipase e Carboidrase; frasco de 1000ml CATMAT 328078
Dispositivo incontinência urinaria, em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, descartável estéril, nº6 CATMAT 481442
Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 26 french, cerca de 50 cm, radiopaco estéril, descartável , embalagem individual com selo dagua CATMAT 438461
Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 28 french, cerca de 50 cm, radiopaco estéril, descartável , descartável, embalagem individual com selo dagua CATMAT 438471
Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 32 french, cerca de 50 cm, radiopaco estéril, descartável , embalagem individual com selo dagua CATMAT
Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 36 french, cerca de 50 cm, radiopaco estéril, descartável , embalagem individual com selo dagua CATMAT
Eletrodo descartável para monitoração cardíaca 2223, feito em espuma emborrachada
Eletrodo ECG uso infantil pediátrico 2259; Feito em Não tecido; Adesivo hipoalergênico, poroso.CATMAT 431245



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Eletrodo Reutilizável univ25ersal cardioclip adulto c/ 04 unidades (kit com 30 unidades)
equipo 2 vias (polifix) CATMAT 386777
Equipo duas vias (Polifix) Infantil CATMAT
Equipo duas vias (Polifix) Neonatal
Equipo infusão sanguínea, para hemotransusão, pvc, cristal, duas vias, com derivação Y, ponta perfurante com tampa, câmara dupla flexível, filtro interno de 170m, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, conector luer macho com trava rosqueada , com TA CATMAT 386125
Equipo macrogotas para soluções parenterais em pvc, com copo flexível, incolor, com injetor lateral para administração de medicamentos CATMAT 411643
Equipo fotossensível
Equipo Microgotas com Bureta Graduada CATMAT 385704
Equipo para nutrição enteral, pvc cristal min 120 cm, câmara flexível com filtro ar, gota padrão, regulador de fluxo, luer com tampa esteril descartável CATMAT 386130
Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça, c/injetor, volume bureta:mín.150 ml, tipo gotejador:microgotas, tipo pinça:regulador de fluxo CATMAT0386116
Escova de Assepsia para desinfecção e lavagem das mãos e antebraços com aplicação de clorexidina 2%; Dupla face, cerdas / esponja; Embalagem individual CATMAT 0276877
Esfigmomanometro, analógico aneroide, de braço, até 300,,hg, braçadeira em nylon, fecho em metal adulto CATMAT 0432471
Esparadrapo, tecido impermeável, 100 mm, 4,50m, impermeável, massa adesiva de zinco, cor pele, tecido CATMAT 437863
Espéculo, material:polietileno, tipo:vaginal, tamanho:médio, características adicionais: c/lubrificação, esterilidade: estéril,descartável, embalegem individual CATMAT 479744
Espéculo, material:polietileno, tipo:vaginal, tamanho:pequeno, características adicionais: c/lubrificação, esterilidade: estéril,descartável, embalegem individual CATMAT 479749
Estetoscópio, auricular, olivas anatômicas pvc, haste aço inox, tubo Y pvc, auscultador aço inox com anel de borracha adulto CATMAT 0438922
Extensão de silicone para oxigênio de 2 metros CATMAT 392303
Filme de USG UPP-110HG, 110mm x 18m para impressora sony
Filtro de entrada de ar para Concentrador de Oxigênio EverFlo - Philips Respironics
Filtro Para Concentrador De Oxigênio Modelo: 8F-5A/ 8F-5A (W) Gaslife, Marca: Yuwell
Fio de sutura nylon 3.0 poliamida, na cor preta, agulha de aproximadamente 2,0cm de comprimento, 1/2 círculo, triangular, fio com 45 cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Caixa com 24 unidades. CATMAT 487443
Fio de sutura nylon 4.0 inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de poliamida, na cor preta, agulha de aproximadamente 2,0cm de comprimento, 1/2círculo, triangular, fio com 45 cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Caixa com 24 unidades. CATMAT 281325
Fio de sutura nylon 5.0, estéril, monofilamentar, composto de poliamida na cor preta, com agulha 1,7cm de comprimento 1/2 circulo triangular. Caixa com 24 unidades. CATMAT 281345



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Fio de sutura, nylon monofilamento, 2-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 circulo cortante, 4,0 cm estéril. Caixa com 24 unidades. CATMAT 281323
Fio para sutura absorvível natural tipo CATGUT simples Nº 0- Fechamento Geral Ginecologia E Obstretricia – Agulha Mr1/2 Circ Cil 4,0 Cm – Caixa com 24 unidades. CATMAT 600109
Fio para sutura absorvível natural tipo CATGUT simples Nº 2 - Fechamento Geral Ginecologia E Obstretricia – Agulha Mr1/2 Circ Cil 4,0 Cm CATMAT 486961
Fio para sutura absorvível natural tipo CATGUT simples Nº 3 - Fechamento Geral Ginecologia E Obstretricia – Agulha Mr1/2 Circ Cil 4,0 Cm – Caixa com 24 unidades. CATMAT 281053
Fio para sutura não absorvível, tipo algodão nº 1, Confeccionado em poliéster e algodão (aproximadamente 30% algodão e 70 poliéster), cor azul ou preto com 15 fios de aproximadamente 45cm de comprimento cada (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, SEM AGULHA
Fita Adesiva Hospitalar 19 mm x 50 m
Fita Hospitalar, microporosa, dorso em não tecido, adesivo acrílico, 100 MM x 10 M, hipoalergênico CATMAT 437866
Fita hospitalar, microporosa, dorso em não tecido, adesivo acrílico, cerca de 25mmx10, hipoalergenico, com cor CATMAT 437865
Fixador de Cateter Estéril em Filme Transparente; Tamanho mínimo de 5 cm X 6 cm. Caixa com 200 unidades
Fixador de Cateter Estéril em Filme Transparente; Tamanho mínimo de 7 cm X 9 cm
FLUXOMETRO 0-15 LPM FEMEA AR: Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta me nylon com rosca metálica; Niple de saída em latão cromado – CATMAT 280472
FLUXOMETRO 0-15 LPM FEMEA O2: Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta me nylon com rosca metálica; Niple de saída em latão cromado – CATMAT 280471
Frasco coletor Universal Plástico Transparente cerca de 80ml tampa rosqueado graduado CATMAT 439115.
Frasco para alimentação enteral 300 ml
Frasco Tipo Almotolia em polietileno (Plástico) bico reto, Longo, Estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar 250ml. CATMAT 0279887
Frasco Tipo Almotolia em polietileno (Plástico) bico reto, Longo, Estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar 500 ml. CATMAT 0279889
Frasco Tipo Almotolia em polietileno (Plástico) bico reto, Longo, Estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente 250ml. CATMAT 0279893
Frasco Tipo Almotolia em polietileno (Plástico) bico reto, Longo, Estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente 500ml. CATMAT 279895
Gel condutor, a base de agua, PH neutro - galão de 5 litros -CATMAT 438929
Glicerina liquida frasco de 1 litro
Hastes flexíveis com ponta de algodão, anti-germe, inquebráveis; caixa contendo 75 unidades
Indicador Biológico para monitoramento de ciclos de esterilização à vapor. Embalagem com 10 unidades. Compatível com a Mini Incubadora para testes biológicos Incub - Agir CATMAT 332349
Indicador Químico Bowie & Dick Folhas – Classe II – Pacote com 50 unidades CATMAT 332344
Indicador Químico Classe 5 – pacote com 250 testes CATMAT 332346
Iodopovidona degermante 1 litro CATMAT 398705



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Iodopovidona tópico 1 litro CATMAT 398706
Kit Braçadeira PNI Adulto 01 Via com Mangueira Extensora e Conectores compatível Mindray
Kit Braçadeira PNI Infantil 01 Via com Mangueira Extensora e Conectores compatível Mindray
Kit Braçadeira PNI Neonatal 01 Via com Mangueira Extensora e Conectores compatível Mindray
KIT COM 2 MANGUITOS BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL COM 1 VIA ADULTO / INFANTIL
Kit inalação ADULTO - Mascara adulto para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros CATMAT0435418
Kit inalação PEDIÁTRICO. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Mascara infantil para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros CATMAT 437645
Lâmina bisturi, material:aço carbono, tamanho:nº 11, tipo: descartável, esterilidade:estéril, características adicionais:embalada individualmente – CATMAT 313571
Lâmina de bisturi esteril em aço carbono embaladas individualmente nº 12 CATMAT 239056
Lâmina de bisturi esteril em aço carbono embaladas individualmente nº 15 CATMAT 239065
Lâmina de bisturi esteril em aço carbono embaladas individualmente nº 22 CATMAT 242918
Lâmina de bisturi nº 24 CATMAT 299240
Lençol descartável, papel, 0,50 M, 70M, rolo, maca Hospitalar CATMAT 312616
Luva cirúrgica esteril 6,0 CATMAT 269945
Luva cirúrgica esteril 6,5 CATMAT 269946
Luva cirúrgica esteril 7,0 CATMAT 269839
Luva cirúrgica esteril 7,5 CATMAT 269838
Luva cirúrgica látex natural, 8,50, estéril, comprimento mínimo de 28cm lubrificada c/pó bioabsorvível, atóxica, par descartável, anatômica, conforme norma abnt c/ abertura asséptica CATMAT 269947
Luva Cirúrgica, Borracha Sintética, 8, estéril, sem pó, c/ Bainha, isenta de látex natural, descartável, anatômica conforme norma ABNT c/ abertura asséptica CATMAT 272777
Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural integro e uniforme grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração CATMAT 269892
Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural integro e uniforme médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração CATMAT 0346720
Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural integro e uniforme pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração CATMAT 0269894
Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural integro e uniforme, extra pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente a tração caixa com 100 unidades CATMAT 0269891
Luva para procedimento não cirúrgico, VINIL em pó, tamanho médio, caixa com 100 unidades CATMAT 416061
Luva Plástica Estéril; Embalada Individualmente; Pacote com 100 unidades



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Malha Tubular ortopédica, algodão, 10 cm, 15m CATMAT 319688
Malha Tubular ortopédica, algodão, 15 cm, 15m (CATMAT 445969)
Máscara de alta concentração adulto: Máscara confeccionada em PVC macio com faixa elástica ajustável; Presilha metálica para ajuste nasal; Extensão em PVC 2 metros - Kit Completo – CATMAT 454566
Máscara de alta concentração infantil: Máscara confeccionada em PVC macio com faixa elástica ajustável; Presilha metálica para ajuste nasal; Extensão em PVC 2 metros - Kit Completo – CATMAT 454567
Máscara de Oxigênio Alta Concentração - Neonatal
Máscara de Silicone para Reanimador Ambu e Anestesia Neonatal CATMAT 454596
Mascara laríngea nº 1
Mascara laríngea nº 2
Mascara laríngea nº 3
Mascara laríngea nº 4
Mascara laríngea nº 5
Mascara tripla com elástico, atóxica, hipoalergica, 100% polipropileno, não estéril, isento de fibra de vidro, caixa com 50 unidades. CATMAT 341923
Oxímetro de dedo adulto, uso médico, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição pulso 1:cerca de 20 a 250 bpm, alimentação: pilha registro na ANVISA e INMETRO CATMAT 441981
Oxímetro de dedo INFANTIL, uso médico, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição pulso 1:cerca de 20 a 250 bpm, alimentação: pilha registro na ANVISA e INMETRO CATMAT 441983
Papel grau cirúrgico rolo com 10 cm x 100Metros CATMAT 442385
Papel grau cirúrgico rolo com 20 cm x 100Metros CATMAT 442384
Papel grau cirúrgico rolo com 50 cm x 100Metros CATMAT 442387
Papel para Eletrocardiógrafo ECG 210 mm x 30 m CATMAT 389454
Peróxido de Hidrogênio (água Oxigenada) 10 volumes- Embalagem De 1 Litro CATMAT 277319
Preservativo masculino Látex, 16 cm, 4,40 cm 0,045 mm, exames de ultrassonografia, sem lubrificante CATMAT 332814
Pulseira de Identificação Térmica Direta – Neonatal - Parte Frontal: Filme revestido a base de polipropileno, lado superior branco, com uma camada térmica de sensibilidade padrão, para impressão térmica direta. Produzida totalmente sem BPA ou BPS-based. Adesivo: Adesivo permanente, de uso farmacêutico que apresenta boa aderência inicial e adesão final, com excelente resistência química e a água. Liner: Liner de poliéster durável para aplicações de remoção e corte a alta velocidade - bobina com no mínimo de 200 Termo Band
Pulseira de Identificação Térmica Direta - Parte Frontal: Filme revestido a base de polipropileno, lado superior branco, com uma camada térmica de sensibilidade padrão, para impressão térmica direta. Produzida totalmente sem BPA ou BPS-based. Adesivo: Adesivo permanente, de uso farmacêutico que apresenta boa aderência inicial e adesão final, com excelente resistência química e a água. Liner: Liner de poliéster durável para aplicações de remoção e corte a alta velocidade ;Tamanho Mínimo: Comprimento 275mm x 25mm de largura ; bobina com no mínimo de 200 Termo Band
Pulseira de Sinalização de Risco – Cor Amarela



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Pulseira de Sinalização de Risco – Cor Azul
Pulseira de Sinalização de Risco – Cor Lilás
Pulseira de Sinalização de Risco – Cor Vermelha
Reagentes DPD1 e DPD2 para medidor de cloro livre e cloro total AKSO – Kit para 300 testes
Reanimador Manual Adulto; silicone, com reservatório
Reanimador Manual infantil; silicone, com reservatório
Reanimador Manual Neonatal; silicone, com reservatório
Salto Ortopédico Tamanho G - pacote com 12 unidades – CATMAT 239289
Salto Ortopédico Tamanho M - pacote com 12 unidades – CATMAT 239290
Salto Ortopédico Tamanho P - pacote com 12 unidades -
Sapatilha cirúrgica não tecido, 30g/m2, Único, descartável com elástico CATMAT 0436858 – Pacote com 100 unidades
SCALP Nº 19, Conector fema Luer- LokTm codificado por cores. Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector.
SCALP nº 21, Conector fema Luer-LokTm codificado por cores. Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector.
SCALP nº 23, Conector fema Luer- LokTm codificado por cores. Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector.
SCALP nº 25, Conector fema Luer-LokTm codificado por cores. Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector.
SCALP nº 27, Conector fema Luer- LokTm codificado por cores. Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector.
Seringa descartável 3ml estéril sem agulha CATMAT 279402
Seringa polipropileno transparente 10ml, com sistema de segurança segundo NR/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, descartavel, embalagem individual CATMAT 438114
Seringa polipropileno transparente, 20ml, bico central Luer Lock ou Slip, embolo de borracha, graduado, numerada, descartavel, embalagem individual CATMAT 439627
Seringa polipropileno, transparente plástico 1 ml apirogenica e atóxica para insulina, 100ui com boa visualização, descartável, esteril, com agulha 13x4,5 CATMAT 443468
Seringa polipropileno, transparente plástico 1 ml apirogenica e atóxica para insulina, 100ui com boa visualização, descartável, esteril, com agulha 8,0 X 0,30mm 30g BR 0444392
Seringa, polipropileno, transparente plástico 5 ml, bico luer lock, embolo com ponteira de borracha, siliconizada graduação firme e perfeitamente legível, descartável esteril CATMAT 279402
Sonda Endotraqueal nº 2,5 mm com Balão – CATMAT 451313
Sonda Endotraqueal nº 3,0 mm com Balão – CATMAT 451346
Sonda Endotraqueal nº 3,5 mm com Balão – CATMAT 451317



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Sonda Endotraqueal nº 4,0 mm com Balão – CATMAT 451318
Sonda Endotraqueal nº 4,5 mm com Balão – CATMAT 4513475
Sonda Endotraqueal nº 5,0 mm com Balão – CATMAT 451316
Sonda Endotraqueal nº 5,5 mm com Balão – CATMAT 451322
Sonda Endotraqueal nº 6,0 mm com Balão – CATMAT 451357
Sonda Endotraqueal nº 6,5 mm com Balão – CATMAT 451358
Sonda Endotraqueal nº 7,0 mm com Balão – CATMAT 451201
Sonda Endotraqueal nº 7,5 mm com Balão – CATMAT 451348
Sonda Endotraqueal nº 8,0 mm com Balão - CATMAT 451423
Sonda Endotraqueal nº 8,5 mm com Balão – CATMAT 451200
Sonda látex siliconizado, Foley, nº 14, 2 UM, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred, válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na Válvula CATMAT 277017
Sonda látex siliconizado, Foley, nº 16, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred, válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na Válvula CATMAT 311162
sonda nasogástrica longa nº08, com ponta arredondada – CATMAT 311093
sonda nasogástrica longa nº10, com ponta arredondada – CATMAT 435906
sonda nasogástrica longa nº12, com ponta arredondada – CATMAT 438984
sonda nasogástrica longa nº18, com ponta arredondada – CATMAT 435910
sonda nasogástrica longa nº20, com ponta arredondada – CATMAT 435911
Sonda para alimentação Enteral com Guia nº 10 – CATMAT 435901
Sonda para alimentação Enteral com Guia nº 12 – CATMAT 435902
Sonda para alimentação Enteral com Guia nº 8 Adulto – CATMAT 435899
Sonda trato digestivo, oro ou nasogastrica, Levine, pvc, nº 08 longa com conector padrão com tampa ponta discal fechada com orifícios laterais, esteril descartáveis, embalagem individual CATMAT 311093
Sonda trato digestivo, oro ou nasogastrica, Levine, pvc, nº 10 longa com conector padrão com tampa ponta discal fechada com orifícios laterais, esteril descartáveis, embalagem individual CATMAT 438396
Sonda trato digestivo, oro ou nasogastrica, Levine, pvc, nº 12 longa com conector padrão com tampa ponta discal fechada com orifícios laterais, esteril descartáveis, embalagem individual CATMAT 435907
Sonda trato digestivo, oro ou nasogastrica, Levine, pvc, nº 14 longa cerca de 120 com conector padrão com tampa ponta discal fechada com orifícios laterais, esteril descartáveis, embalagem individual CATMAT 277376
Sonda trato urinário foley borracha 20 french, 2 vias conectores padrão com balão cerca de 30 ml ponta distal cilíndrica fechada com orifícios laterais esteril descartável embalagem individual. CATMAT 436010



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Sonda trato urinário uretral 10 french conector padrão cerca de 40 cm ponta discal cilíndrica fechada com orifícios laterais lubrificado estéril descartável embalagem individual CATMAT 436042
Sonda trato urinário uretral 12 french conector padrão cerca de 20 cm ponta discal cilíndrica fechada com orifícios laterais lubrificado estéril descartável embalagem individual CATMAT 4361362
Sonda trato urinário uretral 8 french conector padrão cerca de 20 cm ponta discal cilíndrica fechada com orifícios laterais lubrificado estéril descartável embalagem individual CATMAT 435970
Sonda trato urinário uretral poliuretano 14 french conector padrão cerca de 40 cm ponta discal cilíndrica fechada com orifícios laterais lubrificado esteril descartável embalagem individual CATMAT 435973
Sonda trato urinário, foley, silicone 10 french, 2 vias conectores padrão com balão, ponta distal cilíndricas, fechada com orifícios laterais, esteril, descartável embalagem individual CATMAT 436000
Sonda trato urinário, foley, silicone 12 french, 2 vias conectores padrão com balão, ponta distal cilíndricas, fechada com orifícios laterais, esteril, descartável embalagem individual CATMAT 436009
Sonda trato urinário, foley, silicone 14 french, 2 vias conectores padrão com balão cerca de 5 ml, ponta distal cilíndricas, fechada com orifícios laterais, esteril, descartável embalagem individual BR 435995 CATMAT436002
Sonda trato urinário, foley, silicone 16 french, 2 vias conectores padrão com balão cerca de 5 ml, ponta distal cilíndricas, fechada com orifícios laterais, esteril, descartável embalagem individual CATMAT 435999
Sonda trato urinário, foley, silicone 18 french, 2 vias conectores padrão com balão cerca de 5 ml, ponta distal cilíndricas, fechada com orifícios laterais, esteril, descartável embalagem individual CATMAT 436003
sonda uretral nº 06, descartável e estéril CATMAT 0435970
Sonda uretral, silicone nº18, tipo foley, balão de 30cc, 3 vias descartável esteril apirogenica embalagem individual CATMAT0340974
SONDA VESICAL DE DEMORA FABRICADA EM SILICONE 20 FR – SONDA URETRAL TIPO FOLEY, COM DUAS VIAS, FEITA 100% EM SILICONE, TOTALMENTE LIVRE DE LATEX
Tala Metalica Para Imobilização 12x180 Mm - Pacote Com 12 Unidades
Tala Metalica Para Imobilização 16x250 Mm - Pacote Com 12 Unidades
Tala Metalica Para Imobilização 19x180 Mm - Pacote Com 12 Unidades
Tala Metalica Para Imobilização 19x250 Mm - Pacote Com 12 Unidades
Tala Metalica Para Imobilização 26x180 M3m - Pacote Com 12 Unidades
Termômetro clinico digital ate 45 c uso axilar e oral com alarmes, memoria ultima medição embalagem individual CATMAT 435801
Termômetro corporal digital com infravermelho laser sem toque CATMAT 438089
Termômetro digital com cabo para medição de temperatura externa de geladeira, visor de cristal líquido de fácil visualização, cabo de no mínimo 1,80 m, função ° C. Dimensões aproximadas: 64 à 110mm de altura, 60 à 85mm largura e 18 à 21mm de profundidade.CATMAT 408993
Torneira descartável 3 vias Luer Lock CATMAT 457485
Touca descartável - Cx com 100 unidades CATMAT 428615
Tubo de látex garrote nº 200 – pacote com 15 metros CATMAT 445573
Tubo endotraqueal 2.0 sem balão CATMAT 319489
Tubo endotraqueal 2.5 sem balão CATMAT 451193



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

UMIDIFICADOR - Frasco de plástico de 250 ml; indicação de nível mínimo e máximo; tampa de nylon injetado; porca(conforme norma ABNT), adaptável em qualquer válvula reguladora ou fluxometro de oxigênio; embalado individualmente em saco plástico CATMAT 281424
VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO COM FLUXÔMETRO. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL VÁLVULA DE SEGURANÇA, FLUXÔMETRO E MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300KGF/CM². VÁLVULA COM CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725.
Válvula Reguladora de Pressão para rede de Oxigênio: Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm² (bar) regulável – CATMAT 274615
Vaselina líquida frasco de 1 litro
Vaselina solida pote com 500 gr
Equipo Parenteral Cristal para uso específico em bomba de infusão do tipo universal: Equipo descartável para administração de soluções parenterais, com comprimento mínimo de 200cm. O produto deve ser fabricado em material atóxico. Possuir ponta perfurante universal com tampa protetora. Tubo extensor de PVC transparente ou translúcido. Câmara de gotejamento flexível com filtro de partículas de 15 microns e entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa. Possuir regulador de fluxo ou pinça tipo rolete e conector luer lock com tampa protetora com filtro hidrofóbico. Possuir injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante ou needle-free. Estéril, embalagem individual com abertura adequada, possuir externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade. O equipo deve possuir registro na ANVISA, deve atender a norma ABNT NBR-ISO-8536-8 (Equipos de infusão para uso com bombas de infusão) e ser específico para uso em bombas de infusão conforme exigência da RDC nº 539/2021 de 30 de agosto de 2021.
Equipo Parenteral Fotoprotetor para uso específico em bomba de infusão do tipo universal: Equipo descartável para administração de soluções parenterais fotossensíveis, com comprimento mínimo de 200cm. O produto deve ser fabricado em material atóxico. Possuir ponta perfurante universal com tampa protetora. Tubo extensor de PVC fotoprotetor. Câmara de gotejamento flexível fotoprotetora com filtro de partículas de 15 microns e entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa. Possuir regulador de fluxo ou pinça tipo rolete e conector luer lock com tampa protetora com filtro hidrofóbico. Possuir injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante ou needle-free. Possuir capa protetora para soluções fotossensíveis. Estéril, embalagem individual com abertura adequada, possuir externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade. O equipo deve possuir registro na ANVISA, deve atender a norma ABNT NBR-ISO-8536-8 (Equipos de infusão para uso com bombas de infusão) e ser específico para uso em bombas de infusão conforme exigência da RDC nº 539/2021 de 30 de agosto de 2021.
Gelo em gel reutilizável em placa rígida (tipo Gelox). Deve possuir as seguintes dimensões: altura entre 20 e 22 cm, largura entre 14 e 17 cm e espessura entre 2 a 4 cm, e volume entre 500 e 1000ml. Validade mínima de 24 meses.

Natureza do objeto:

- () SERVIÇO NÃO CONTÍNUO OU CONTRATADO POR ESCOPO (art. 6º, XVII)
- () SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL (art. 6º, XVIII)
- () SERVIÇO CONTÍNUO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (art. 6º, XV)
- () SERVIÇO CONTÍNUO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (art. 6º, XVI)
- (X) COMPRAS - MATERIAL DE CONSUMO (art. 6º, X)
- () COMPRAS - MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO (art. 6º, X)
- () FORNECIMENTO CONTÍNUO – MATERIAL DE CONSUMO (art. 6º, XV)



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

() FORNECIMENTO CONTÍNUO - MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO (art. 6º, XV)

() SERVIÇO DE ENGENHARIA (art. 6º, XXI)

() OBRA (art. 6º, XII)

Natureza comum ou especial do bem ou serviço:

(x) COMUM (art. 6º, XIII e art. 6º, XXI, a)

() ESPECIAL (art. 6º, XIV e art. 6º, XXI, b)

Quantitativos:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	89394	Abaixador de língua, Madeira descartável 14 cm tipo espátula 1,50 pacote com 100 unidades CATMAT 348807	Pct.	191
2.	89395	ÁCIDO PERACÉTICO a 0,2% e inibidor de corrosão com PH entre 5,5 e 7,0; pronto para uso em instrumentais, endoscópios; desinfecção e esterilização de artigos críticos, atóxico, biodegradável, odor avinagrado, em recipiente opaco, data de fabricação, fabricante, nº lote, formula, validade, reg no MS, embalagem c/ 5 litros acompanha tiras (2) indicadoras de potencia da solução em uso, por galão. CATMAT 427581	Galão	28
3.	89402	Agulha descartável hipodérmica, calibre 40 x 12 siliconizada, aspirogênica, atóxica esterelizada em óxido de etileno CATMAT 439799	Und.	30000
4.	96484	Agulha hipodérmica descartável 25x8 CATMAT 397502	Und.	8000
5.	88397	Agulha hipodérmica descartável, calibre 13 x 4,5 siliconizada, aspirogênica, atóxica esterelizada em óxido de etileno CATMAT 0397513	Und.	24000
6.	88400	Agulha hipodérmica descartável, calibre 30 x 7 siliconizada, aspirogênica, atóxica esterelizada em óxido de etileno CATMAT 397506	Und.	28200
7.	88401	Agulha hipodérmica descartável, calibre 30 x 8 siliconizada, aspirogênica, atóxica esterelizada em óxido de etileno CATMAT 0397502	Und.	34640
8.	89401	Agulha hipodérmica descartável, para coleta de sangue à vácuo calibre 20 x 5,5 siliconizada, aspirogênica, atóxica esterelizada em óxido de etileno caixa com 100 unidades CATMAT 439811	Und.	240
9.	89407	Álcool etílico, tipo:hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°GL), apresentação:líquido CATMAT 269941	Litros	823
10.	88812	Algodão, tipo:hidrófilo, apresentação: em mantas, material:alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais:enrolado em papel apropriado, esterilidade:não estéril, tipo embalagem:embalagem individual 500 gramas CATMAT 279726	Und.	370
11.	104528	Aparelho de Barbear descartável com 02 Laminas	Und.	200
12.	103137	Aspirador de Rede Master Ar 400 ml - Tampa em polipropileno/Nylon; Bóia em polipropileno para evitar transbordamento; Frasco coletor em policarbonato; Conexões conforme normas ABNT – CATMAT 459177	Und.	2
13.	104520	Atadura , Gessada, 100% algodão, 10 cm secagem ultra rápida CATMAT 444609	Und.	707



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

14.	104521	Atadura , Gessada, 100% algodão, 15 cm secagem ultra rápida – rolo com 3 metros CATMAT 0444613	Und.	608
15.	88821	Atadura , Gessada, 100% algodão, 20 cm secagem ultra rápida CATMAT 444614	Und.	608
16.	89418	Atadura de algodão ortopédico 15 cm CATMAT 448249	Und.	1328
17.	88813	Atadura De Algodão Ortopédico, Medindo 10 Cm X 1,00 Metro CATMAT 448249	Und.	1200
18.	104519	Atadura de crepom, 100% algodão, 06 cm de largura x 1,8 metros de comprimento, com densidade de 13 fios/cm2, embalagem individual CATMAT 444355	Und.	5800
19.	88818	Atadura de crepom, 100% algodão, 10cm de largura x 1,8 metros de comprimento, com densidade de 13 fios/cm2, embalagem individual CATMAT 444355	Und.	6732
20.	88816	Atadura de crepom, 100% algodão, 20cm de largura x 1,8 metros de comprimento, com densidade de 13 fios/cm2, embalagem individual CATMAT 444371	Und.	4780
21.	89421	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:15 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2, 1,8 metros de comprimento, embalagem:embalagem individual CATMAT 444365	Und.	5724
22.	102327	AVENTAL DESCARTAVEL FRONTAL, MANGA LONGA, GR 40, CONFECCIONADO EM TNT, 100% POLIPROPILENO, COM TIRAS DE AMARRAR E PUNHO DE ELASTICO	Und	2000
23.	88654	Cabo De Bisturi Em Aço Inox Nº 03 CATMAT 272821	Und.	5
24.	88655	Cabo Para Bisturi Em Aço Inox Nº 04 CATMAT 243242	Und.	10
25.	88724	Cadarço Sarjado 10mm Com 10m P/Fixação Canula Traqueostomia	Und.	20
26.	88904	Canula de traqueostomia, pvc cloreto de polivinila descartável esteril 6,5mm, tubo balão de baixa pressão conector montado balão anestesia BR0255103	Und	10
27.	88909	Canula de Traqueostomia, PVC cloreto de polivinila descartável estéril , 7,50 MM , tubo balão baixa pressão conector montado, balão BR0255102	Und	10
28.	114683	Carvão Ativado, Aspecto Físico:Grânulo Preto, Inodoro, , Grau De Pureza:Pureza Mínima De 90% - Embalagem de 1 KG CATMAT 348074	Quilo	3
29.	104650	Cateter , acesso venoso central, duplo lúmen 7FR, com comprimento de 30 cm. Descartável, estéril, radiopaco em poliuretano , hidrofílico, boa compatibilidade, com saídas situadas em diferentes pontos do cateter. Com ponta distal em formato de cone, com fio guia metálico medindo aproximadamente 0,035 polegadas de largura e 70 cm de comprimento, tampas removíveis com distal em formato “j” e capa protetora. Agulha tamanho 18G x 7,0 cm conexão Luer Lock, tampas removíveis com membrana auto cicatrizante e cateter indutor, dilatador de veia com ponta distal cônica medindo aproximadamente 10 cm de comprimento e diâmetro de 8FR. Deve acompanhar seringa descartável de 5 ml Luer Lock e fixador de cateter tipo borboleta com trava. Embalagem individual em grau cirúrgico, registro na ANVISA - CATMAT 437298	Und.	24
30.	88786	cateter intravenoso periférico de teflon ou similar nº16 CATMAT 250742	Und.	24



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

31.	88787	cateter intravenoso periférico de teflon ou similar nº18 CATMAT 437183	Und.	2.760
32.	88788	Cateter intravenoso periférico de teflon ou similar nº20 CATMAT 437178	Und.	4600
33.	88789	Cateter intravenoso periférico de teflon ou similar nº22 CATMAT 437179	Und.	4840
34.	88790	Cateter intravenoso periférico de teflon ou similar nº24 CATMAT 437180	Und.	5560
35.	116108	Cateter intravenoso periférico neonatal calibre 24	Und	300
36.	112162	Cateter Nasal Infantil - cateter oxigenoterapia, material tubo:pvc flexível grau médico, tipo: óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso:descartável. conector universal CATMAT 282235	Und.	80
37.	112163	Cateter Nasal Neonatal - cateter oxigenoterapia, material tubo:pvc flexível grau médico, tipo: óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso:descartável. conector universal CATMAT 282235	Und.	50
38.	89447	Cateter Oxigenoterapia, Plástico Atóxico, Flexível, Ponta arredondada, Tipo óculos, descartável estéril, Embalagem individual C/adaptador para tubo CATMAT 281420	Und.	1720
39.	105230	Cateter Umbilical Duplo Lúmen 3,5 FR; Catéter 100% poliuretano Duplo Lumen, grau médico, radiopaco. - Marcações centimetradas. - Extremidade (distal) aberta. - Marcado por centímetro a partir de 4 cm a 24 cm em toda sua extensão, garantindo o correto posicionamento. Extremidade proximal com conexão luer lock em cada uma das vias. Produto estéril e de uso ÚNICO. Com registro na ANVISA	Und.	7
40.	105231	Cateter Umbilical Duplo Lúmen 4.0 FR; Catéter 100% poliuretano Duplo Lumen, grau médico, radiopaco. - Marcações centimetradas. - Extremidade (distal) aberta. - Marcado por centímetro a partir de 4 cm a 24 cm em toda sua extensão, garantindo o correto posicionamento. Extremidade proximal com conexão luer lock em cada uma das vias. Produto estéril e de uso ÚNICO. Com registro na ANVISA	Und.	7
41.	105239	Cateter Umbilical Duplo Lúmen 5.0 FR; Catéter 100% poliuretano Duplo Lumen, grau médico, radiopaco. - Marcações centimetradas. - Extremidade (distal) aberta. - Marcado por centímetro a partir de 4 cm a 24 cm em toda sua extensão, garantindo o correto posicionamento. Extremidade proximal com conexão luer lock em cada uma das vias. Produto estéril e de uso ÚNICO. Com registro na ANVISA CATMAT 437915	Und.	3
42.	114581	Cateter venoso periférico Abocath / Jelco 18; Fabricado de acordo com a NBR ISO 10555-5; Embalado individualmente CATMAT 437177	Und.	240
43.	114583	Cateter venoso periférico Abocath / Jelco 20 Fabricado de acordo com a NBR ISO 10555-5; Embalado individualmente CATMAT48247	Und.	240
44.	88718	Clamp, PVC rígido, umbilical, atóxico Hipoalergénico, descartável, embalem individual.CATMAT 278705	Und.	40
45.	112042	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5 % - FRASCO 100 ML CATMAT 0269878	Frasco	245
46.	112043	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2 % - FRASCO 100 ML CATMAT 269880	Frasco	210
47.	112041	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% COM TENSOATIVOS – FRASCO 100 ML CATMAT 269876	Frasco	200
48.	112040	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% COM TENSOATIVOS – FRASCO COM 1 LITRO CATMAT 269876	Frasco	45



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

49.	89457	Clorexidina Digluconato 2% Solução Aquosa, embalagem 1000ml CATMAT 269880	Litro	79
50.	39456	Clorexidina Digluconato, 0,5% solução Alcoólica - Embalagem de 1000 ml - CATMAT 269878	Litro	120
51.	111337	Colar Cervical Rígido - tamanho Infantil - Modelo:Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Acolchoado, Estrutura:Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL, Adicionais:Abertura Frontal E Posterior, Tipo Fecho:Velcro Com 5 Cm, Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente	Und.	2
52.	111334	Colar Cervical Rígido - Tamanho Médio - Modelo:Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Acolchoado, Estrutura:Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL, Adicionais:Abertura Frontal E Posterior, Tipo Fecho:Velcro Com 5 Cm, Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente CATMAT 455909	Und.	1
53.	111336	Colar Cervical Rígido –Tamanho Extra Grande - Modelo:Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Acolchoado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL, Adicionais: Abertura Frontal E Posterior, Tipo Fecho:Velcro Com 5 Cm, Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente	Und.	1
54.	111335	Colar Cervical Rígido -Tamanho Grande - Modelo:Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Acolchoado, Estrutura:Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL, Adicionais: Abertura Frontal E Posterior, Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm, Característica Adicional:Sem Metal, Radiotransparente CATMAT 455908	Und.	2
55.	88839	Coletor de Urina Plástico sistema aberto infantil cerca de 100ml adesivo hipoalergênico estéril descartável embalagem individual CATMAT 419390.	Und.	240
56.	88845	Coletor de urina, Plástico, Sistema Aberto, Cerca de 1200 ml, Graduado não estéril, descartável, tipo garrafa CATMAT 0428464	Und.	180
57.	89668	Coletor de Urina, PVC sistema Fechado, cerca de 2000 ML graduação de 100 em 100 ml válvula anti refluxo Clamp corta Fluxo, alça de sustentação Membrana auto cicatrizante, estéril descartável CATMAT 358071	Und.	1080
58.	89667	Coletor material Perfuro Cortante, 13 litros alças rígidas e tampa, revestimento interno em Polietileno alta densidade, descartável CATMAT 0363482	Und.	1114
59.	103310	Coletor material Perfuro Cortante, 3 litros alças rígidas e tampa, revestimento interno em Polietileno alta densidade, descartável CATMAT 471973	Und.	106
60.	105755	Coletor Urina Adulto Tipo Saco com Cordão 2000 ml CATMAT0419399	Und.	24
61.	104529	Compressa de campo operatório não estéril 23x25 cm 4 camadas com alça pacote com 50 unidades	Pct.	8
62.	88822	Compressa De Gaze 7,5 X 7,5 Cm, Com 8 Dobras, 13 Fios C/ 500 Unidades CATMAT 269971	Pct.	3140
63.	117374	Conector para Luer Macho e Fêmea CATMAT 455854 - Caixa com 200 unidades	Cx	1
64.	89758	Conjunto nebulização, mascara e tubo extensor, adulto, 150 cm, mascara com ajuste anatômico e atóxica transparente CATMAT 238918	Und.	24
65.	89754	Conjunto nebulização, mascara e tubo extensor, infantil, 150 cm, mascara com ajuste anatômico e atóxica transparente CATMAT 0238919	Und.	40



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

66.	88704	Cuba rim inóx 26x12 cm 700 ml CATMAT 439214	Und.	6
67.	111341	Curativo Filme Transparente não estéril Rolo 10 cm x 10 M - Película Protetora De Poliuretano e Papel Glassine, Filme Transparente em Poliuretano e uma Camada Protetora de Politereftalato de Etileno	Rolo	2
68.	111347	Curativo Hidrogel Hidrocoloide Placa 10 x 10 cm CATMAT 431158	Und.	8
69.	111348	Curativo Hidrogel Hidrocoloide Placa 15 x 15 cm	Und.	8
70.	111349	Curativo Hidrogel Hidrocoloide Placa 20 x 20 cm	Und.	8
71.	102543	Curativo Pós Punção - Stopper Adulto - caixa com 500 unidades CATMAT 474420	Caixa	60
72.	117057	Curativo tipo "Stopper" infantil - caixa com 500 unidades	Cx	200
73.	113517	Desinfetante Quaternário de 5ª Geração, composição: à base de quaternário de amônio e Cloridrato de polihexametileno biguanida, solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma aquosa - Galão de 5 Litros CATMAT 396196	Galão	100
74.	89863	Detergente enzimático, uso laboratorial, composição: a base de Amilase, Protease, Lipase e Carbohidrase; frasco de 1000ml CATMAT 328078	Litro	98
75.	88846	Dispositivo incontinência urinária, em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, descartável estéril, nº6 CATMAT 481442	Und.	16
76.	117058	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 26 french, cerca de 50 cm, radiopaco estéril, descartável, embalagem individual com selo dagua CATMAT 438461	Und.	5
77.	88912	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 28 french, cerca de 50 cm, radiopaco estéril, descartável, descartável, embalagem individual com selo dagua CATMAT 438471	Und.	8
78.	117059	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 32 french, cerca de 50 cm, radiopaco estéril, descartável, embalagem individual com selo dagua CATMAT	UND	10
79.	117060	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 36 french, cerca de 50 cm, radiopaco estéril, descartável, embalagem individual com selo dagua CATMAT	UND	10
80.	85956	Eletrodo descartável para monitoração cardíaca 2223, feito em espuma emborrachada	Und.	24700
81.	114588	Eletrodo ECG uso infantil pediátrico 2259; Feito em Não tecido; Adesivo hipoalergênico, poroso.CATMAT 431245	Und.	660
82.	117061	Eletrodo Reutilizável univ25ersal cardioclip adulto c/ 04 unidades (kit com 30 unidades)	Kit	10
83.	88948	equipo 2 vias (polifix) CATMAT 386777	Und.	4104
84.	112160	Equipo duas vias (Polifix) Infantil CATMAT	Und.	30
85.	113519	Equipo duas vias (Polifix) Neonatal	Und.	50
86.	89686	Equipo infusão sanguínea, para hemotransusão, pvc, cristal, duas vias, com derivação Y, ponta perfurante com tampa, câmara dupla flexível, filtro interno de 170m, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, conector luer macho com trava rosqueada, com TA CATMAT 386125	Und.	500
87.	89684	Equipo macrogotas para soluções parenterais em pvc, com copo flexível, incolor, com injetor lateral para administração de medicamentos CATMAT 411643	Und.	26900



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

88.	86762	Equipo fotossensível	Und	500
89.	104522	Equipo Microgotas com Bureta Graduada CATMAT 385704	Und.	50
90.	92993	Equipo para nutrição enteral, pvc cristal min 120 cm, câmara flexível com filtro ar, gota padrão, regulador de fluxo, luer com tampa esteril descartável CATMAT 386130	Und.	4000
91.	105516	Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça, c/injetor, volume bureta:mín.150 ml, tipo gotejador:microgotas, tipo pinça:regulador de fluxo CATMAT0386116	Und.	120
92.	114039	Escova de Assepsia para desinfecção e lavagem das mãos e antebraços com aplicação de clorexidina 2%; Dupla face, cerdas / esponja; Embalagem individual CATMAT 0276877	Und.	250
93.	99085	Esfigmomanometro, analógico aneróide, de braço, até 300,,hg, braçadeira em nylon, fecho em metal adulto CATMAT 0432471	Und.	80
94.	89725	Esparadrapo, tecido impermeável, 100 mm, 4,50m, impermeável, massa adesiva de zinco, cor pele, tecido CATMAT 437863	Und.	610
95.	89688	Espéculo, material:polietileno, tipo:vaginal, tamanho:médio, características adicionais: c/lubrificação, esterilidade: estéril,descartável, embalagem individual CATMAT 479744	Und.	1520
96.	114589	Espéculo, material:polietileno, tipo:vaginal, tamanho:pequeno, características adicionais: c/lubrificação, esterilidade: estéril,descartável, embalagem individual CATMAT 479749	Und.	1980
97.	88959	Estetoscópio, auricular, olivas anatômicas pvc, haste aço inox, tubo Y pvc, auscultador aço inox com anel de borracha adulto CATMAT 0438922	Und.	17
98.	88943	Extensão de silicone para oxigênio de 2 metros CATMAT 392303	Und.	50
99.	88950	Filme de USG UPP-110HG, 110mm x 18m para impressora sony	Und	40
100.	105240	Filtro de entrada de ar para Concentrador de Oxigênio EverFlo - Philips Respironics	Und.	200
101.	111332	Filtro Para Concentrador De Oxigênio Modelo: 8F-5A/ 8F-5A (W) Gaslife, Marca: Yuwell	Und.	60
102.	95696	Fio de sutura nylon 3.0 poliamida, na cor preta, agulha de aproximadamente 2,0cm de comprimento, 1/2 círculo, triangular, fio com 45 cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Caixa com 24 unidades. CATMAT 487443	Cx	42
103.	95697	Fio de sutura nylon 4.0 inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de poliamida, na cor preta, agulha de aproximadamente 2,0cm de comprimento, 1/2círculo, triangular, fio com 45 cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Caixa com 24 unidades. CATMAT 281325	Cx	7
104.	95698	Fio de sutura nylon 5.0, estéril, monofilamentar, composto de poliamida na cor preta, com agulha 1,7cm de comprimento 1/2 circulo triangular. Caixa com 24 unidades. CATMAT 281345	Cx	2



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

105.	89707	Fio de sutura, nylon monofilamento, 2-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 circulo cortante, 4,0 cm estéril. Caixa com 24 unidades. CATMAT 281323	Cx	5
106.	117375	Fio para sutura absorvível natural tipo CATGUT simples Nº 0 - Fechamento Geral Ginecologia E Obstetricia – Agulha Mr1/2 Circ Cil 4,0 Cm – Caixa com 24 unidades. CATMAT 600109	Cx.	2
107.	112017	Fio para sutura absorvível natural tipo CATGUT simples Nº 2 - Fechamento Geral Ginecologia E Obstetricia – Agulha Mr1/2 Circ Cil 4,0 Cm CATMAT 486961	Und.	48
108.	112018	Fio para sutura absorvível natural tipo CATGUT simples Nº 3 - Fechamento Geral Ginecologia E Obstetricia – Agulha Mr1/2 Circ Cil 4,0 Cm – Caixa com 24 unidades. CATMAT 281053	Cx..	2
109.	113520	Fio para sutura não absorvível, tipo algodão nº 1, Confeccionado em poliéster e algodão (aproximadamente 30% algodão e 70 poliéster), cor azul ou preto com 15 fios de aproximadamente 45cm de comprimento cada (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, SEM AGULHA	Und.	100
110.	93448	Fita Adesiva Hospitalar 19 mm x 50 m	Und.	750
111.	89722	Fita Hospitalar, microporosa, dorso em não tecido, adesivo acrílico, 100 MM x 10 M, hipoalergênico CATMAT 437866	Und.	548
112.	89724	Fita hospitalar, microporosa, dorso em não tecido, adesivo acrílico, cerca de 25mmx10, hipoalergenico, com cor CATMAT 437865	Und.	1985
113.	117399	Fixador de Cateter Estéril em Filme Transparente; Tamanho mínimo de 5 cm X 6 cm. Caixa com 200 unidades	Cx.	1
114.	117400	Fixador de Cateter Estéril em Filme Transparente; Tamanho mínimo de 7 cm X 9 cm	Cx..	4
115.	102257	FLUXOMETRO 0-15 LPM FEMEA AR: Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta me nylon com rosca metálica; Niple de saída em latão cromado – CATMAT 280472	Und.	4
116.	102262	FLUXOMETRO 0-15 LPM FEMEA O2: Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta me nylon com rosca metálica; Niple de saída em latão cromado – CATMAT 280471	Und.	8
117.	88841	Frasco coletor Universal Plástico Transparente cerca de 80ml tampa rosqueado graduado CATMAT 439115.	Und.	10200
118.	88848	Frasco para alimentação enteral 300 ml	Und.	6.000
119.	96530	Frasco Tipo Almotolia em polietileno (Plástico) bico reto, Longo, Estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar 250ml.CATMAT0279887	Und.	60
120.	96529	Frasco Tipo Almotolia em polietileno (Plástico) bico reto, Longo, Estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar 500 ml. CATMAT0279889	Und.	40
121.	89411	Frasco Tipo Almotolia em polietileno (Plástico) bico reto, Longo, Estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente 250ml. CATMAT0279893	Und.	60
122.	96532	Frasco Tipo Almotolia em polietileno (Plástico) bico reto, Longo, Estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente 500ml.CATMAT 279895	Und.	40
123.	92535	Gel condutor, a base de agua, PH neutro - galão de 5 litros -CATMAT 438929	Galão	16
124.	89728	Glicerina liquida frasco de 1 litro	Litro	58



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

125.	95602	Hastes flexíveis com ponta de algodão, anti-germe, inquebráveis; caixa contendo 75 unidades	Caixa	16
126.	95605	Indicador Biológico para monitoramento de ciclos de esterilização à vapor. Embalagem com 10 unidades. Compatível com a Mini Incubadora para testes biológicos Incub - Agir CATMAT 332349	Und.	70
127.	105233	Indicador Químico Bowie & Dick Folhas – Classe II – Pacote com 50 unidades CATMAT 332344	Pct.	10
128.	105234	Indicador Químico Classe 5 – pacote com 250 testes CATMAT 332346	Pct.	8
129.	88810	Iodopovidona degermante 1 litro CATMAT 398705	Litro	48
130.	95785	Iodopovidona tópico 1 litro CATMAT 398706	Litro	54
131.	117062	Kit Braçadeira PNI Adulto 01 Via com Mangueira Extensora e Conectores compatível Mindray	Kit	05
132.	117063	Kit Braçadeira PNI Infantil 01 Via com Mangueira Extensora e Conectores compatível Mindray	Kit	05
133.	117064	Kit Braçadeira PNI Neonatal 01 Via com Mangueira Extensora e Conectores compatível Mindray	Kit	05
134.	117065	KIT COM 2 MANGUITOS BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL COM 1 VIA ADULTO / INFANTIL	Kit	10
135.	96431	Kit inalação ADULTO - Mascara adulto para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros CATMAT0435418	Kit	24
136.	96432	Kit inalação PEDIÁTRICO. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Mascara infantil para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros CATMAT 437645	Kit	20
137.	68728	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente – CATMAT 313571	Und.	1.080
138.	89733	Lâmina de bisturi esteril em aço carbono embaladas individualmente nº 12 CATMAT 239056	Und.	880
139.	89734	Lâmina de bisturi esteril em aço carbono embaladas individualmente nº 15 CATMAT 239065	Und.	960
140.	89735	Lâmina de bisturi esteril em aço carbono embaladas individualmente nº 22 CATMAT 242918	Und.	960
141.	88771	Lâmina de bisturi nº 24 CATMAT 299240	Und.	640
142.	89766	Lençol descartável, papel, 0,50 M, 70M, rolo, maca Hospitalar CATMAT 312616	Rolo	706
143.	104526	Luva cirúrgica esteril 6,0 CATMAT 269945	Und.	152
144.	89744	Luva cirúrgica esteril 6,5 CATMAT 269946	Und.	940
145.	104525	Luva cirúrgica esteril 7,0 CATMAT 269839	Und.	1528
146.	95657	Luva cirúrgica esteril 7,5 CATMAT 269838	Und.	1208
147.	96792	Luva cirúrgica látex natural, 8,50, estéril, comprimento mínimo de 28cm lubrificada c/pó bioabsorvível, atóxica, par descartável, anatômica, conforme norma abnt c/ abertura asséptica CATMAT 269947	Und.	80



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

148.	89743	Luva Cirúrgica, Borracha Sintética, 8, estéril, sem pó, c/ Bainha, isenta de látex natural, descartável, anatômica conforme norma ABNT c/ abertura asséptica CATMAT 272777	Und.	168
149.	85605	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural integro e uniforme grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração CATMAT 269892	Caixa	164
150.	95904	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural integro e uniforme médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração CATMAT 0346720	Caixa	630
151.	95069	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural integro e uniforme pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração CATMAT 0269894	Caixa	510
152.	95903	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural integro e uniforme, extra pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente a tração caixa com 100 unidades CATMAT 0269891	Caixa	270
153.	114590	Luva para procedimento não cirúrgico, VINIL em pó, tamanho médio, caixa com 100 unidades CATMAT 416061	Caixa	24
154.	10584	Luva Plástica Estéril; Embalada Individualmente; Pacote com 100 unidades	Pct.	80
155.	88828	Malha Tubular ortopédica, algodão, 10 cm, 15m CATMAT 319688	Rolo	102
156.	88827	Malha Tubular ortopédica, algodão, 15 cm, 15m (CATMAT 445969)	Und.	94
157.	102600	Máscara de alta concentração adulto: Máscara confeccionada em PVC macio com faixa elástica ajustável; Presilha metálica para ajuste nasal; Extensão em PVC 2 metros - Kit Completo – CATMAT 454566	Und.	8
158.	102601	Máscara de alta concentração infantil: Máscara confeccionada em PVC macio com faixa elástica ajustável; Presilha metálica para ajuste nasal; Extensão em PVC 2 metros - Kit Completo – CATMAT 454567	Und.	8
159.	105235	Máscara de Oxigênio Alta Concentração - Neonatal	Und.	20
160.	105236	Máscara de Silicone para Reanimador Ambu e Anestesia Neonatal CATMAT 454596	Und.	5
161.	117066	Mascara laríngea n° 1	Und	20
162.	100243	Mascara laríngea n° 2	Und	20
163.	100244	Mascara laríngea n° 3	Und	20
164.	96505	Mascara laríngea n° 4	Und	20
165.	96506	Mascara laríngea n° 5	Und	20
166.	95006	Mascara tripla com elástico, atóxica, hipoalergica, 100% polipropileno, não estéril, isento de fibra de vidro, caixa com 50 unidades. CATMAT 341923	Caixa	280



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

167.	114592	Oxímetro de dedo adulto, uso médico, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição pulso 1:cerca de 20 a 250 bpm, alimentação: pilha registro na ANVISA e INMETRO CATMAT 441981	Und.	24
168.	114591	Oxímetro de dedo INFANTIL, uso médico, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição pulso 1:cerca de 20 a 250 bpm, alimentação: pilha registro na ANVISA e INMETRO CATMAT 441983	Und.	25
169.	88830	Papel grau cirúrgico rolo com 10 cm x 100Metros CATMAT 442385	Rolo	106
170.	88829	Papel grau cirúrgico rolo com 20 cm x 100Metros CATMAT 442384	Rolo	69
171.	113421	Papel grau cirúrgico rolo com 50 cm x 100Metros CATMAT 442387	Rolo	4
172.	111333	Papel para Eletrocardiógrafo ECG 210 mm x 30 m CATMAT 389454	Rolo	20
173.	95064	Peróxido de Hidrogênio (água Oxigenada) 10 volumes- Embalagem De 1 Litro CATMAT 277319	Litro	71
174.	88951	Preservativo masculino Látex, 16 cm, 4,40 cm 0,045 mm, exames de ultrassonografia, sem lubrificante CATMAT 332814	Und.	920
175.	105257	Pulseira de Identificação Térmica Direta – Neonatal - Parte Frontal: Filme revestido a base de polipropileno, lado superior branco, com uma camada térmica de sensibilidade padrão, para impressão térmica direta. Produzida totalmente sem BPA ou BPS-based. Adesivo: Adesivo permanente, de uso farmacêutico que apresenta boa aderência inicial e adesão final, com excelente resistência química e a água. Liner: Liner de poliéster durável para aplicações de remoção e corte a alta velocidade - bobina com no mínimo de 200 Termo Band	Bobina	4
176.	105256	Pulseira de Identificação Térmica Direta - Parte Frontal: Filme revestido a base de polipropileno, lado superior branco, com uma camada térmica de sensibilidade padrão, para impressão térmica direta. Produzida totalmente sem BPA ou BPS-based. Adesivo: Adesivo permanente, de uso farmacêutico que apresenta boa aderência inicial e adesão final, com excelente resistência química e a água. Liner: Liner de poliéster durável para aplicações de remoção e corte a alta velocidade ;Tamanho Mínimo: Comprimento 275mm x 25mm de largura ; bobina com no mínimo de 200 Termo Band	Bobina	25
177.	105258	Pulseira de Sinalização de Risco – Cor Amarela	Und.	500
178.	105259	Pulseira de Sinalização de Risco – Cor Azul	Und.	300
179.	105261	Pulseira de Sinalização de Risco – Cor Lilás	Und.	150
180.	105260	Pulseira de Sinalização de Risco – Cor Vermelha	Und.	500
181.	114607	Reagentes DPD1 e DPD2 para medidor de cloro livre e cloro total AKSO – Kit para 300 testes	Kti	2
182.	97301	Reanimador Manual Adulto; silicone, com reservatório	UND	20
183.	97213	Reanimador Manual infantil; silicone, com reservatório	UND	20
184.	117069	Reanimador Manual Neonatal; silicone, com reservatório	UND	15



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

185.	103674	Salto Ortopédico Tamanho G - pacote com 12 unidades – CATMAT 239289	Pct.	2
186.	103673	Salto Ortopédico Tamanho M - pacote com 12 unidades – CATMAT 239290	Pct	2
187.	103672	Salto Ortopédico Tamanho P - pacote com 12 unidades -	Pct	2
188.	117402	Sapatilha cirúrgica não tecido, 30g/m2, Único, descartável com elástico CATMAT 0436858 – Pacote com 100 unidades	Pct	4
189.	89796	SCALP nº 19, Conector fêmea Luer- LokTm codificado por cores. Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector.	Und.	0
190.	89797	SCALP nº 21, Conector fêmea Luer-LokTm codificado por cores. Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector.	Und.	12000
191.	89798	SCALP nº 23, Conector fêmea Luer- LokTm codificado por cores. Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector.	Und.	10700
192.	89799	SCALP nº 25, Conector fêmea Luer-LokTm codificado por cores. Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector.	Und.	940
193.	89800	SCALP nº 27, Conector fêmea Luer- LokTm codificado por cores. Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector.	Und.	484
194.	88857	Seringa descartável 3ml estéril sem agulha CATMAT 279402	Und.	9200
195.	89802	Seringa polipropileno transparente 10ml, com sistema de segurança segundo NR/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, descartável, embalagem individual CATMAT 438114	Und.	28640
196.	89803	Seringa polipropileno transparente, 20ml, bico central Luer Lock ou Slip, embolo de borracha, graduado, numerada, descartável, embalagem individual CATMAT 439627	Und.	8800
197.	88856	Seringa polipropileno, transparente plástico 1 ml apirogenica e atóxica para insulina, 100ui com boa visualização, descartável, esteril, com agulha 13x4,5 CATMAT 443468	Und.	11600
198.	116109	Seringa polipropileno, transparente plástico 1 ml apirogenica e atóxica para insulina, 100ui com boa visualização, descartável, esteril, com agulha 8,0 X 0,30mm 30g BR 0444392	Und	20.000
199.	88858	Seringa, polipropileno, transparente plástico 5 ml, bico luer lock, embolo com ponteira de borracha, siliconizada graduação firme e perfeitamente legível, descartável esteril CATMAT 279402	Und.	36000
200.	103312	Sonda Endotraqueal nº 2,5 mm com Balão – CATMAT 451313	Und.	4
201.	103313	Sonda Endotraqueal nº 3,0 mm com Balão – CATMAT 451346	Und.	4
202.	103314	Sonda Endotraqueal nº 3,5 mm com Balão – CATMAT 451317	Und.	4
203.	103315	Sonda Endotraqueal nº 4,0 mm com Balão – CATMAT 451318	Und.	4
204.	103316	Sonda Endotraqueal nº 4,5 mm com Balão – CATMAT 4513475	Und.	4



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

205.	103317	Sonda Endotraqueal nº 5,0 mm com Balão – CATMAT 451316	Und.	4
206.	103318	Sonda Endotraqueal nº 5,5 mm com Balão – CATMAT 451322	Und.	8
207.	103319	Sonda Endotraqueal nº 6,0 mm com Balão – CATMAT 451357	Und.	8
208.	103320	Sonda Endotraqueal nº 6,5 mm com Balão – CATMAT 451358	Und.	8
209.	103321	Sonda Endotraqueal nº 7,0 mm com Balão – CATMAT 451201	Und.	32
210.	103322	Sonda Endotraqueal nº 7,5 mm com Balão – CATMAT 451348	Und.	30
211.	103323	Sonda Endotraqueal nº 8,0 mm com Balão - CATMAT 451423	Und.	24
212.	103324	Sonda Endotraqueal nº 8,5 mm com Balão – CATMAT 451200	Und.	16
213.	88876	Sonda látex siliconizado, Foley, nº 14, 2 UM, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred, válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na Válvula CATMAT 277017	Und.	436
214.	104523	Sonda látex siliconizado, Foley, nº 16, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred, válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na Válvula CATMAT 311162	Und.	244
215.	114593	sonda nasogástrica longa nº08, com ponta arredondada – CATMAT 311093	Und.	36
216.	114594	sonda nasogástrica longa nº10, com ponta arredondada – CATMAT 435906	Und.	36
217.	114595	sonda nasogástrica longa nº12, com ponta arredondada – CATMAT 438984	Und.	36
218.	88881	sonda nasogástrica longa nº18, com ponta arredondada – CATMAT 435910	Und.	104
219.	88882	sonda nasogástrica longa nº20, com ponta arredondada – CATMAT 435911	Und.	84
220.	103326	Sonda para alimentação Enteral com Guia nº 10 – CATMAT 435901	Und.	20
221.	103325	Sonda para alimentação Enteral com Guia nº 12 – CATMAT 435902	Und.	32
222.	103327	Sonda para alimentação Enteral com Guia nº 8 Adulto – CATMAT 435899	Und.	12
223.	114598	Sonda trato digestivo, oro ou nasogastrica, Levine, pvc, nº 08 longa com conector padrão com tampa ponta discal fechada com orifícios laterais, esteril descartáveis, embalagem individual CATMAT 311093	Und.	36
224.	114600	Sonda trato digestivo, oro ou nasogastrica, Levine, pvc, nº 10 longa com conector padrão com tampa ponta discal fechada com orifícios laterais, esteril descartáveis, embalagem individual CATMAT 438396	Und.	36
225.	114601	Sonda trato digestivo, oro ou nasogastrica, Levine, pvc, nº 12 longa com conector padrão com tampa ponta discal fechada com orifícios laterais, esteril descartáveis, embalagem individual CATMAT 435907	Und.	100
226.	89820	Sonda trato digestivo, oro ou nasogastrica, Levine, pvc, nº 14 longa cerca de 120 com conector padrão com tampa ponta discal fechada com	Und.	24



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

		orifícios laterais, esteril descartáveis, embalagem individual CATMAT 277376		
227.	89813	Sonda trato urinário foley borracha 20 french, 2 vias conectores padrão com balão cerca de 30 ml ponta distal cilíndrica fechada com orifícios laterais esteril descartável embalagem individual. CATMAT 436010	Und.	248
228.	88891	Sonda trato urinário uretral 10 french conector padrão cerca de 40 cm ponta discal cilíndrica fechada com orifícios laterais lubrificado estéril descartável embalagem individual CATMAT 436042	Und.	8560
229.	88892	Sonda trato urinário uretral 12 french conector padrão cerca de 20 cm ponta discal cilíndrica fechada com orifícios laterais lubrificado estéril descartável embalagem individual CATMAT 4361362	Und.	12800
230.	88890	Sonda trato urinário uretral 8 french conector padrão cerca de 20 cm ponta discal cilíndrica fechada com orifícios laterais lubrificado estéril descartável embalagem individual CATMAT 435970	Und.	7492
231.	89844	Sonda trato urinário uretral poliuretano 14 french conector padrão cerca de 40 cm ponta discal cilíndrica fechada com orifícios laterais lubrificado esteril descartável embalagem individual CATMAT 435973	Und.	12800
232.	114596	Sonda trato urinário, foley, silicone 10 french, 2 vias conectores padrão com balão, ponta distal cilíndricas, fechada com orifícios laterais, esteril, descartável embalagem individual CATMAT 436000	Und.	24
233.	114597	Sonda trato urinário, foley, silicone 12 french, 2 vias conectores padrão com balão, ponta distal cilíndricas, fechada com orifícios laterais, esteril, descartável embalagem individual CATMAT 436009	Und.	252
234.	105496	Sonda trato urinário, foley, silicone 14 french, 2 vias conectores padrão com balão cerca de 5 ml, ponta distal cilíndricas, fechada com orifícios laterais, esteril, descartável embalagem individual BR 435995 CATMAT436002	Und.	40
235.	105497	Sonda trato urinário, foley, silicone 16 french, 2 vias conectores padrão com balão cerca de 5 ml, ponta distal cilíndricas, fechada com orifícios laterais, esteril, descartável embalagem individual CATMAT 435999	Und.	196
236.	88874	Sonda trato urinário, foley, silicone 18 french, 2 vias conectores padrão com balão cerca de 5 ml, ponta distal cilíndricas, fechada com orifícios laterais, esteril, descartável embalagem individual CATMAT 436003	Und.	500
237.	88889	sonda uretral nº 06, descartável e estéril CATMAT 0435970	Und.	480
238.	88869	Sonda uretral, silicone nº18, tipo foley, balão de 30cc, 3 vias descartável esteril apirogenica embalagem individual CATMAT0340974	Und.	120
239.	116104	SONDA VESICAL DE DEMORA FABRICADA EM SILICONE 20 FR – SONDA URETRAL TIPO FOLEY, COM DUAS VIAS, FEITA 100% EM SILICONE, TOTALMENTE LIVRE DE LATEX	Und	200
240.	103670	Tala Metalica Para Imobilização 12x180 Mm - Pacote Com 12 Unidades	Pct.	7
241.	103669	Tala Metalica Para Imobilização 16x250 Mm - Pacote Com 12 Unidades	Pct.	7
242.	103667	Tala Metalica Para Imobilização 19x180 Mm - Pacote Com 12 Unidades	Pct.	7
243.	103668	Tala Metalica Para Imobilização 19x250 Mm - Pacote Com 12 Unidades	Pct.	7
244.	103671	Tala Metalica Para Imobilização 26x180 M3m - Pacote Com 12 Unidades	Pct.	7
245.	89852	Termômetro clinico digital ate 45 c uso axilar e oral com alarmes, memoria ultima medição embalagem individual CATMAT 435801	Und.	100



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

246.	102326	Termômetro corporal digital com infravermelho laser sem toque CATMAT 438089	Und.	2
247.	102461	Termômetro digital com cabo para medição de temperatura externa de geladeira, visor de cristal líquido de fácil visualização, cabo de no mínimo 1,80 m, função ° C. Dimensões aproximadas: 64 à 110mm de altura, 60 à 85mm largura e 18 à 21mm de profundidade.CATMAT 408993	Und.	8
248.	111342	Torneira descartável 3 vias Luer Lock CATMAT 457485	Und.	160
249.	87893	Touca descartável - Cx com 100 unidades CATMAT 428615	Caixa	29
250.	114585	Tubo de látex garrote nº 200 – pacote com 15 metros CATMAT 445573	Pct.	6
251.	105237	Tubo endotraqueal 2.0 sem balão CATMAT 319489	Und.	4
252.	105238	Tubo endotraqueal 2.5 sem balão CATMAT 451193	Und.	4
253.	96876	UMIDIFICADOR - Frasco de plástico de 250 ml; indicação de nível mínimo e máximo; tampa de nylon injetado; porca(conforme norma ABNT), adaptável em qualquer válvula reguladora ou fluxometro de oxigênio; embalado individualmente em saco plástico CATMAT 281424	Und.	16
254.	117070	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO COM FLUXÔMETRO. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL VÁLVULA DE SEGURANÇA, FLUXÔMETRO E MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300KGF/CM². VÁLVULA COM CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725.	Und	30
255.	102255	Válvula Reguladora de Pressão para rede de Oxigênio: Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 à 11 Kgf/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm² (bar) regulável – CATMAT 274615	Und.	4
256.	88808	Vaselina líquida frasco de 1 litro	Litro	78
257.	95103	Vaselina solida pote com 500 gr	Und.	18
258.	117602	Equipo Parenteral Cristal para uso específico em bomba de infusão do tipo universal: Equipo descartável para administração de soluções parenterais, com comprimento mínimo de 200cm. O produto deve ser fabricado em material atóxico. Possuir ponta perfurante universal com tampa protetora. Tubo extensor de PVC transparente ou translúcido. Câmara de gotejamento flexível com filtro de partículas de 15 microns e entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa. Possuir regulador de fluxo ou pinça tipo rolete e conector luer lock com tampa protetora com filtro hidrofóbico. Possuir injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante ou needle-free. Estéril, embalagem individual com abertura adequada, possuir externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade. O equipo deve possuir registro na ANVISA, deve atender a norma ABNT NBR-ISO-8536-8 (Equipos de infusão para uso com bombas de infusão) e ser específico para uso em bombas de infusão conforme exigência da RDC nº 539/2021 de 30 de agosto de 2021.	Und.	600



259.	117603	Equipo Parenteral Fotoprotetor para uso específico em bomba de infusão do tipo universal: Equipo descartável para administração de soluções parenterais fotossensíveis, com comprimento mínimo de 200cm. O produto deve ser fabricado em material atóxico. Possuir ponta perfurante universal com tampa protetora. Tubo extensor de PVC fotoprotetor. Câmara de gotejamento flexível fotoprotetora com filtro de partículas de 15 microns e entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa. Possuir regulador de fluxo ou pinça tipo rolete e conector luer lock com tampa protetora com filtro hidrofóbico. Possuir injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante ou needle-free. Possuir capa protetora para soluções fotossensíveis. Estéril, embalagem individual com abertura adequada, possuir externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade. O equipo deve possuir registro na ANVISA, deve atender a norma ABNT NBR-ISO-8536-8 (Equipos de infusão para uso com bombas de infusão) e ser específico para uso em bombas de infusão conforme exigência da RDC nº 539/2021 de 30 de agosto de 2021.	Und.	120
260.	117961	Gelo em gel reutilizável em placa rígida (tipo Gelox). Deve possuir as seguintes dimensões: altura entre 20 e 22 cm, largura entre 14 e 17 cm e espessura entre 2 a 4 cm, e volume entre 500 e 1000ml. Validade mínima de 24 meses.	Und.	105

Prazo da ata de registro de preço:

Em conformidade com o art. 84 da lei 14.133/2021 o prazo de validade da ata de registro de preço será de 1 ano

Prorrogação/renovação:

Em conformidade com o art. 84 da lei 14.133/2021 e art. 19 do Decreto Municipal nº 3.230/2023, as atas de registro de preços decorrentes do presente certame poderão ter sua vigência prorrogada por igual período (1 ano), desde que comprovada a vantajosidade dos valores nelas contidos.

Outrossim, os quantitativos registrados nas atas poderão ser renovados, desde que observadas as condições impostas ao longo do art. 19 do Decreto Municipal 3.230/2023.

b) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS;

A presente contratação tem por base o Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 3.223/2023, que estabelece diretrizes para o planejamento das contratações públicas no âmbito municipal. O ETP apresenta a caracterização detalhada da demanda, a descrição da solução, o modelo de execução, a



metodologia de estimativa de preços, a análise de vantajosidade do parcelamento por item, os impactos ambientais e demais elementos exigidos pela legislação vigente.

A contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente de suas divisões, quanto ao fornecimento de insumos hospitalares, essenciais à continuidade dos serviços prestados à população. Trata-se de itens amplamente utilizados nas unidades básicas de saúde e no hospital municipal, prescritos para o tratamento de diversas condições clínicas, incluindo uso contínuo e cumprimento de determinações judiciais.

A ausência desses produtos representa risco direto de desassistência à população, podendo acarretar interrupções de tratamento, agravamento de quadros clínicos e aumento da judicialização da saúde pública. Assim, a contratação é imprescindível para a manutenção da atividade e da efetividade dos serviços públicos de saúde, estando plenamente justificada sob a ótica do interesse público.

Adicionalmente, não há informações sigilosas no ETP, e seu conteúdo está disponível para consulta nos autos do processo administrativo. Conclui-se, portanto, que a contratação encontra-se tecnicamente fundamentada, juridicamente adequada e orçamentariamente viável, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e planejamento.

c) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO;

A solução proposta consiste na contratação, por meio de sistema de registro de preços, para aquisição de materiais hospitalares específicos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com foco na reposição de itens essenciais às unidades de saúde e ao hospital municipal.

Considerando todo o ciclo de vida do objeto, a solução abrange as seguintes etapas:

1. Planejamento da contratação – Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), definição clara das especificações dos itens, estimativa de consumo com base em séries históricas e demandas atuais, e construção de uma cesta de preços diversificada, conforme as orientações dos acórdãos do TCE/PR.
2. Seleção do fornecedor – Realização de processo licitatório na modalidade pregão Eletrônico SRP, com adjudicação por item, garantindo ampla competitividade e economicidade na contratação.
3. Formalização da ata, ou atas, de registro de preços – Celebração da ata com os fornecedores vencedores, permitindo aquisições futuras conforme necessidade e disponibilidade orçamentária.
4. Execução contratual – Realização dos pedidos de fornecimento por meio de autorizações de fornecimento, com entregas programadas ou emergenciais, observando prazos (estimados em até 10 dias) e local de entrega definido (Secretaria de Saúde que,



por sua vez, irá se responsabilizar pelo armazenamento, estoque, e destinação final dos produtos, para o Hospital Municipal ou Unidades Básicas de Saúde).

5. Acompanhamento e fiscalização – Atuação de servidores experientes na fiscalização do fornecimento, controle de qualidade, prazos, validade dos produtos, e conferência documental e sanitária.
6. Uso e consumo – Distribuição dos itens nas unidades de saúde e hospitalares, com dispensação aos pacientes conforme prescrição médica.
7. Descarte de resíduos e sobras – Acondicionamento e descarte adequado de embalagens e produtos vencidos ou inutilizados, conforme normas da Anvisa e da Política Nacional de Resíduos Sólidos, inclusive com aplicação de logística reversa quando aplicável.
8. Encerramento e avaliação – Controle de saldo da ata, emissão de relatório de execução contratual e análise de desempenho dos fornecedores para futuras contratações.

Ao considerar todas as etapas do ciclo de vida do objeto, a solução apresentada revela-se eficiente, segura, economicamente viável e adequada ao interesse público, garantindo a regularidade dos serviços de saúde ofertados pelo município.

d) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

Subcontratação

() Sim (X) Não

Garantia

() Sim (X) Não

Amostras

() Sim (X) Não

e) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO;

1. OBJETIVO DA EXECUÇÃO

A execução do objeto tem por finalidade garantir o fornecimento de materiais hospitalares, de forma eficiente, segura e contínua, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando à reposição de estoques, ao atendimento de prescrições médicas, bem como ao cumprimento de determinações judiciais, quando houver.



A contratação será realizada por meio de sistema de registro de preços, permitindo aquisições futuras por demanda, de acordo com as requisições da Administração, durante a vigência da ata.

2. ETAPAS DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. Início da Execução

- A execução terá início após a assinatura da ata de registro de preços e emissão das respectivas Autorizações de Fornecimento (AFs), conforme as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
- A empresa registrada será formalmente comunicada sobre cada solicitação de fornecimento e deverá providenciar os recursos logísticos necessários para atender aos prazos estabelecidos.

2.2. Entrega dos Produtos

- O fornecimento será realizado por demanda, conforme solicitação da Administração, respeitando as condições e prazos definidos no Termo de Referência.
- O prazo estimado para entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da solicitação formal (Autorização de Fornecimento).
- O local de entrega será:
Secretaria Municipal de Saúde – Rua Monsenhor Belchior, nº 1.007, Centro, Cambará/PR;

2.3. Recebimento e Verificação

- O recebimento provisório será feito por servidor designado, mediante conferência da quantidade, integridade física, validade dos produtos, rotulagem e conformidade com as especificações do edital.
- Constatadas irregularidades, a empresa será notificada para substituição ou regularização dos itens no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.
- O recebimento definitivo será formalizado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após análise e atesto da conformidade técnica, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

2.4. Fiscalização e Acompanhamento

- A execução será fiscalizada por servidor designado como fiscal do contrato, com apoio técnico da equipe da assistência farmacêutica, se necessário.
- Serão mantidos registros formais das entregas, atestados, eventuais ocorrências de não conformidade e das providências adotadas, conforme previsto na legislação.



2.5. Encerramento da Execução

- A execução será considerada encerrada ao final da vigência da ata de registro de preços, do esgotamento do quantitativo contratado, com a entrega de todos os produtos solicitados, sem pendências, ou, ainda, por conveniência da administração, considerando que, por se tratar de um processo licitatório que adota a sistema de registro de preços, inexistente obrigação de se adquirir o quantitativo total ou parcial dos itens contidos nas atas de registro de preços.
- A Administração emitirá o termo de encerramento contratual e arquivará o processo com todos os documentos comprobatórios, incluindo notas fiscais, relatórios de fiscalização e termos de recebimento definitivo.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obrigasse-a:

- a) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento dos produtos, incluindo impostos, taxas, frete, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e quaisquer outros, sem qualquer ônus adicional ao Fundo Municipal de Saúde.
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as condições de habilitação e com as obrigações assumidas, inclusive quanto à proposta apresentada.
- c) Fornecer os produtos rigorosamente em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, edital e proposta aprovada, observando prazos, marcas e demais condições pactuadas.
- d) Substituir, às suas expensas, quaisquer itens entregues em desacordo com as exigências contratuais ou especificações do edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação formal da Administração.
- e) Estar ciente de que, em caso de recusa injustificada na substituição dos itens, serão aplicadas as sanções administrativas cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- f) Responder integralmente pelos danos que, por dolo ou culpa, vier a causar direta ou indiretamente à Administração Pública ou a terceiros, durante o cumprimento do contrato, até a entrega definitiva dos produtos.
- g) Cumprir rigorosamente os prazos de entrega, observando o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do empenho ou da autorização formal de fornecimento.
- h) Prestar, sempre que solicitado, todos os esclarecimentos relativos à execução do contrato, inclusive quanto à procedência, rastreabilidade e regularidade dos produtos entregues.



- i) Comprovar a viabilidade de execução da proposta, mediante demonstração da capacidade técnica e financeira para o cumprimento das condições ofertadas, quando requisitado pela Administração.
- j) Submeter-se à fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos produtos, podendo orientar, intervir e adotar providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato.
- k) Respeitar integralmente as normas legais e regulatórias, sendo de sua exclusiva responsabilidade o pagamento de penalidades, multas ou sanções aplicadas por órgãos fiscalizadores, em decorrência de infrações às disposições legais ou contratuais.
- l) Entregar os insumos hospitalares com prazo de validade equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da validade total do produto, contados da data de fabricação. Exemplo: se o produto possui validade de 24 meses, deverá ser entregue com, no mínimo, 18 meses restantes.
- m) Anexar cópia do empenho à respectiva nota fiscal, que também deverá conter o número do empenho para conferência e controle pelo Setor de Compras.
- n) Não realizar entregas parciais referentes a um mesmo empenho, salvo se expressamente autorizado pela Administração.
- o) Informar, sempre que aplicável, os códigos GTIN e EAN dos produtos fornecidos, garantindo a rastreabilidade e a regularidade fiscal e sanitária dos itens.
- p) Executar a ata de registro de preços em conformidade com suas cláusulas contratuais, com as condições estipuladas no edital e com as normas da Lei nº 14.133/2021.
- q) Manter atualizadas todas as condições de habilitação exigidas na fase licitatória, durante toda a vigência contratual, inclusive quanto à qualificação técnica, jurídica, fiscal e trabalhista.
- r) Cumprir as obrigações legais relativas à inclusão social, especialmente quanto às cotas legais destinadas a pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, conforme legislação específica.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Administração Pública obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21; e demais normas deste edital;
- b) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- c) Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do Contrato.



- d) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto desta licitação, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento;
- e) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- f) Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades previstas.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A contratada está sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, em caso de inadimplemento total ou parcial.
- As partes comprometem-se a manter o diálogo e cooperação para assegurar o cumprimento das finalidades do contrato, com foco na eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

6. JUSTIFICATIVA DO ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DO CONTRATO

A escolha do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como índice de reajustamento do contrato, justifica-se por se tratar de índice oficial adotado pelo Governo Federal para medir a inflação no Brasil, refletindo de forma ampla e representativa a variação do custo de bens e serviços consumidos pela população.

O IPCA é um índice amplamente utilizado em contratos administrativos, especialmente aqueles que envolvem fornecimento de bens de consumo, como é o caso do presente contrato. Além disso, o IPCA possui as seguintes vantagens:

- É um índice oficial, público e transparente, de fácil acesso e ampla aceitação no setor público;
- Representa a inflação real do mercado interno brasileiro, especialmente em setores de consumo corrente;
- Apresenta abrangência nacional e periodicidade regular, o que garante previsibilidade para a gestão contratual.

Dessa forma, a utilização do IPCA como índice de reajuste anual do contrato demonstra-se tecnicamente adequada, economicamente justificável e juridicamente segura, promovendo a atualização justa dos preços contratados e o respeito ao princípio do equilíbrio contratual previsto na legislação vigente.

f) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE;

GESTOR DO CONTRATO



Secretário Municipal de Saúde: **Leandro Moreira dos Reis**

FISCAL DO CONTRATO (Ata de Registro de Preços)

Juliana Aparecida Viana

A gestão e a fiscalização da execução do contrato decorrente do registro de preços para aquisição dos insumos que são objetos do presente processo serão realizadas de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, em especial nos artigos 117 a 123, observando-se os princípios da eficiência, legalidade, economicidade e interesse público.

1. Designação de gestores e fiscais

A Administração designará, por ato formal, um servidor público como gestor do contrato e um ou mais fiscais, conforme a Portaria ou instrumento equivalente, que responderão pelo acompanhamento da execução contratual nas suas respectivas competências.

2. Atribuições do gestor do contrato

Compete ao gestor do contrato:

- Acompanhar o cumprimento das cláusulas contratuais de forma geral;
- Controlar os prazos de vigência, validade da ata, vigência do empenho e prazos de entrega;
- Atuar como elo de comunicação entre a contratada e a Administração;
- Promover as anotações no processo administrativo e comunicar à autoridade superior qualquer irregularidade verificada;
- Coordenar a elaboração de relatórios técnicos de execução.

3. Atribuições do fiscal do contrato

Compete ao fiscal do contrato:

- Receber provisoriamente os produtos entregues, verificando sua conformidade com a nota de empenho, a especificação constante do edital e o Termo de Referência;
- Verificar a validade, integridade física, embalagem, lote e rotulagem dos produtos entregues;
- Recusar e registrar formalmente entregas em desacordo, notificando a contratada para substituição no prazo estipulado;
- Emitir os atestados de recebimento definitivo, após conferência da conformidade e, se necessário, parecer técnico de profissional habilitado;
- Registrar ocorrências relevantes em relatório próprio e manter documentação atualizada no processo.

4. Comunicação e controle

Toda a comunicação entre a contratada e a Administração será formalizada por e-mail institucional ou expediente oficial, de forma que se garanta a rastreabilidade dos atos e decisões. A Administração manterá controle sobre:



- Quantitativos fornecidos e saldo da ata de registro de preços;
- Prazos de entrega e substituição de produtos;
- Aplicação de penalidades e gestão de ocorrências contratuais;
- Arquivamento de comprovantes de entrega, notas fiscais e demais documentos pertinentes.

5. Relatórios e encerramento

Ao final da vigência do contrato, o gestor elaborará relatório final de gestão, consolidando os dados da execução contratual, entregas realizadas, intercorrências, sanções aplicadas (se houver), e demais aspectos relevantes, encerrando o acompanhamento da execução.

g) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO;

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega contra-apresentação da nota fiscal/fatura, acompanhada pelo empenho, devidamente atestada pelo contratante e obrigatoriamente acompanhada das certidões negativas (CND de INSS e CRF do FGTS e CNDT).

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, sendo que o prazo estabelecido no item anterior será reiniciado após a reapresentação.

Os produtos destinados à Secretaria de Saúde deverão ter a Nota Fiscal / Fatura emitida para FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ. 09.335.385/0001-12 – Centro – CEP. 86.390-000 – Cambará – PR.

O contratado prestador de serviço e/ou fornecedor de bens deverá emitir a nota fiscal em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária, devendo destacar o IR no documento fiscal conforme Instrução Normativa RFB n 1234/2012 e Decreto Municipal 2981/2022. Bem como deverá observar a legislação deste município referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, quando for o caso.

Cabe ao contratado comprovar qualquer situação especial para não incidência, seja ela decorrente do enquadramento de imunidade, isenção ou qualquer forma, condição excepcional observada pela norma federal.

A não realização do destaque do IR na nota fiscal não impede que a retenção seja realizada, a qual se dará de acordo com os percentuais estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

No caso de atraso de pagamento pelo Contratante, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, os valores devidos serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária, conforme item 6 da alínea “e” deste Termo de Referência.



h) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;

Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, a contratação pretendida será realizada por meio do Pregão de Registro de Preços, na forma Eletrônica, considerando os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e transparência.

Justificativa da Modalidade Escolhida

A modalidade de Pregão foi escolhida com base no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o objeto da licitação é comum e padronizado, permitindo a definição clara e objetiva de especificações.

A forma eletrônica foi adotada por ser regra geral nas contratações públicas, promovendo maior competitividade, isonomia entre os participantes e ampliação do número de licitantes, conforme previsto na legislação.

Sistema de Registro de Preço

(x) Sim () Não

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a presente contratação encontra fundamento nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 3.230/2023, sendo plenamente adequada às características do objeto, qual seja, a aquisição de materiais hospitalares de consumo destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades vinculadas.

O enquadramento no SRP justifica-se, especialmente, pelas seguintes características da contratação:

I. Necessidade de contratações frequentes e contínuas:

Os materiais hospitalares elencados constituem insumos essenciais à prestação dos serviços de saúde, sendo utilizados de forma rotineira e ininterrupta nas unidades de atendimento, o que impõe a necessidade de reposição constante dos estoques;

II. Impossibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos a serem consumidos:

A demanda por materiais hospitalares está diretamente vinculada a fatores variáveis, tais como o volume de atendimentos, perfil epidemiológico da população, ocorrências sazonais e situações emergenciais, o que inviabiliza a definição precisa e definitiva dos quantitativos a serem adquiridos ao longo da vigência contratual;

III. Necessidade de entregas parceladas conforme a demanda:

A adoção do SRP permite que as aquisições sejam realizadas de forma gradual, conforme a necessidade da Administração, evitando o armazenamento excessivo,



reduzindo riscos de perdas por vencimento ou deterioração e promovendo maior eficiência na gestão de estoque;

IV. Racionalização administrativa e ganho de economicidade:

O modelo de registro de preços possibilita a realização de um único procedimento licitatório para atender demandas ao longo do período de vigência da ata, reduzindo custos operacionais, otimizando recursos públicos e garantindo maior agilidade nas aquisições;

V. Garantia de abastecimento contínuo dos serviços de saúde:

A sistemática do SRP assegura maior previsibilidade e segurança no fornecimento dos insumos, contribuindo para evitar desabastecimentos e interrupções na prestação dos serviços públicos de saúde, os quais possuem natureza essencial.

Adicionalmente, destaca-se que a adoção do SRP, no presente caso, não se destina à realização de contratação única e integral dos quantitativos registrados, mas sim à viabilização de aquisições sucessivas e parceladas ao longo da vigência da ata, em conformidade com a real necessidade da Administração. Tal diretriz alinha-se ao entendimento do Tribunal de Contas da União, segundo o qual é considerada irregular a utilização do sistema de registro de preços para contratação única e integral do objeto, com consequente esgotamento imediato da ata, por afrontar os princípios da razoabilidade e da finalidade (Acórdão nº 1.351/2025 – Plenário).

Dessa forma, resta evidenciado que a adoção do Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Pública no caso em análise, em razão da natureza do objeto, da dinâmica de consumo dos materiais hospitalares e da necessidade de aquisições parceladas ao longo do tempo.

Tratamento diferenciado e simplificado para MEI/ME e EPP nos termos do art. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006?

() Sim (X) Não

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

- (X) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- (X) III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

Justificativa:



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Embora a presente licitação contenha itens com valores totais inferiores ao limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, a mesma não será realizada de forma exclusiva para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou microempreendedores individuais (MEI).

Tal decisão fundamenta-se nas exceções previstas no art. 49 da mesma lei, especificamente nos incisos II e III, que autorizam a não aplicação da exclusividade nos seguintes casos:

Art. 49. Não se aplica o disposto no art. 48 quando:

II – não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

No caso específico deste certame, que visa à aquisição de insumos hospitalares, destaca-se que:

- Não há microempresas, EPPs ou MEIs sediadas local ou regionalmente com objeto social compatível com o ramo de fornecimento de insumos hospitalares;
- A limitação da licitação exclusivamente para MEs e EPPs comprometeria a competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas, podendo inclusive resultar em novo processo fracassado ou deserto, o que causaria prejuízos à continuidade dos serviços de saúde;
- Considerando a natureza essencial do objeto, a ampla concorrência é indispensável para assegurar o abastecimento de insumos hospitalares com preços compatíveis com o mercado, em tempo hábil e com garantia de qualidade e procedência dos produtos ofertados.

Dessa forma, com base nos dispositivos legais mencionados e diante da realidade mercadológica identificada, não é tecnicamente recomendável restringir a participação no certame exclusivamente a MEs, EPPs ou MEIs, devendo-se garantir a ampla concorrência entre todos os fornecedores qualificados, em observância ao interesse público e à continuidade dos serviços de saúde pública municipal.

Critério de Julgamento

O critério de julgamento adotado será o de:



- **Menor preço**, conforme art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo o critério mais adequado para a aquisição de bens/serviços comuns, assegurando a proposta mais vantajosa à administração.

Modo de Disputa

Será adotado o modo de disputa Aberto e Fechado, nos termos do art. 56 da Lei nº 14.133/2021:

- **Aberto e fechado:** será permitida uma fase de lances abertos seguida de fase fechada, oportunizando uma última oferta sigilosa com base nas propostas mais bem classificadas, estratégia utilizada para maximizar o alcance de propostas mais vantajosas para a Administração.

Documentos de Habilitação:

Quanto a Habilitação Jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;

Quanto a Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- Prova de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de regularidade trabalhista, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
-

Quanto à qualificação econômico-financeira:

- Certidão Negativa de Falência;

Justificativa:

A certidão negativa de falência é um documento que atesta a inexistência de pedidos de falência ou concordata em nome da empresa. Sua exigência no processo licitatório é fundamental, pois garante que a empresa não se encontra em situação de insolvência, o que poderia comprometer sua capacidade de cumprir com as obrigações contratuais. A regularidade



financeira é um indicativo claro de que a empresa possui condições de honrar os compromissos assumidos, contribuindo para a segurança e a continuidade dos serviços a serem prestados ou dos bens a serem fornecidos à administração pública.

A exigência da certidão negativa de falência, ao ser a única condição de qualificação econômica e financeira requerida, contribui para a desburocratização do processo licitatório. Essa simplificação é especialmente benéfica para micro e pequenas empresas, que frequentemente enfrentam dificuldades em atender a exigências excessivas de documentação. Facilitar a participação desses fornecedores no certame não apenas promove a concorrência, mas também amplia as oportunidades de negócios e a inclusão no mercado público.

A prática de exigir a certidão negativa de falência está em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021, que busca tornar os processos licitatórios mais transparentes, ágeis e acessíveis. A referida lei estabelece que a administração pública pode dispensar a exigência de documentação excessiva e opta por critérios que garantam a competitividade e a efetividade do processo. Nesse sentido, a certidão negativa de falência serve como um mecanismo eficaz de verificação da idoneidade econômica dos licitantes, sem onerar excessivamente o processo.

Portanto, a exigência da certidão negativa de falência como único documento para comprovação da qualificação econômica e financeira é justificada pela sua eficácia, simplicidade e adequação ao valor da licitação. Essa medida garante que somente empresas em situação regular participem do certame, assegurando a proteção dos interesses da administração pública e promovendo a segurança na execução do contrato. Além disso, a adoção dessa exigência contribui para a desburocratização do processo, ampliando a participação de fornecedores e fortalecendo a competitividade do mercado. Assim, a administração pública se posiciona de forma a garantir a eficiência e a qualidade na contratação de serviços, respeitando os princípios que regem a gestão pública.

A exigência da certidão negativa de falência e concordata no presente processo licitatório é uma medida essencial para assegurar a regularidade e a eficiência na execução do objeto contratual. Além de estar fundamentada legalmente, essa exigência protege o interesse público, resguarda o erário e contribui para a seleção de empresas idôneas e qualificadas.

Quanto à qualificação técnica:

- Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto da licitação, informando o produto entregue ou o serviço prestado.

Justificativa:



A apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado tem por objetivo comprovar que a licitante possui experiência prévia no fornecimento de insumos hospitalares em quantidade, qualidade e características semelhantes às demandadas. Tal exigência assegura a idoneidade técnica da empresa e visa evitar o risco de inadimplemento ou fornecimento de produtos inadequados à população.

Quanto à habilitação jurídico-sanitária

1. Licença Sanitária ou Alvará Sanitário

A licitante deverá apresentar **Licença Sanitária ou Alvará Sanitário vigente**, expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária competente — municipal, estadual ou distrital, conforme o caso — em nome da empresa licitante ou do estabelecimento responsável pelo fornecimento, compatível com as atividades por ela desenvolvidas e com a natureza dos produtos ofertados.

A Licença Sanitária ou Alvará Sanitário deverá contemplar, conforme aplicável ao caso concreto, atividades relacionadas ao **armazenamento, distribuição, expedição, transporte, comercialização ou fornecimento de materiais hospitalares, produtos para saúde, saneantes, insumos correlatos e demais itens sujeitos ao controle sanitário**.

A exigência da Licença Sanitária ou Alvará Sanitário será aplicada **somente aos itens/produtos sujeitos à vigilância sanitária para os quais a licitante apresentar proposta**, devendo a documentação apresentada guardar pertinência com a natureza do produto ofertado, com a atividade exercida pela empresa e com o estabelecimento que efetivamente realizará o fornecimento.

Quando o produto, a atividade ou o estabelecimento estiver legalmente dispensado de Licença Sanitária ou Alvará Sanitário, caberá à licitante comprovar essa condição mediante documentação idônea, declaração fundamentada, norma aplicável ou manifestação do órgão sanitário competente.

A comprovação deverá ocorrer mediante apresentação do respectivo documento vigente, admitindo-se documento equivalente previsto na legislação sanitária aplicável, desde que seja possível verificar a regularidade do estabelecimento, o prazo de validade, o órgão emissor e a compatibilidade da atividade licenciada com o objeto da licitação.

Não será admitida, para fins de habilitação, a mera apresentação de protocolo de solicitação de Licença Sanitária ou Alvará Sanitário, quando o licenciamento for legalmente exigível para a atividade exercida e para os produtos ofertados, salvo se a legislação sanitária específica admitir expressamente a produção de efeitos a partir do protocolo ou autorizar o funcionamento provisório do estabelecimento.

Justificativa da exigência da Licença Sanitária ou Alvará Sanitário:



A exigência de Licença Sanitária ou Alvará Sanitário mostra-se pertinente e necessária em razão da natureza do objeto licitado, que envolve o fornecimento de materiais hospitalares, produtos para saúde, saneantes, insumos e itens correlatos destinados à utilização em unidades e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

A Licença Sanitária ou Alvará Sanitário constitui instrumento de controle sanitário do estabelecimento, expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, com a finalidade de verificar se o local em que a empresa desenvolve suas atividades possui condições sanitárias adequadas para armazenar, distribuir, transportar, expedir, comercializar ou fornecer produtos sujeitos à vigilância sanitária.

Assim, a exigência não se destina a restringir indevidamente a competitividade, mas a assegurar que o estabelecimento responsável pelo fornecimento esteja regularmente licenciado perante a autoridade sanitária competente, reduzindo riscos relacionados à procedência, conservação, armazenamento, transporte, rastreabilidade e segurança dos produtos a serem adquiridos pela Administração Pública.

Além disso, a exigência será aplicada de forma proporcional, apenas aos itens e atividades efetivamente sujeitos ao controle sanitário, admitindo-se a comprovação de eventual dispensa legal, quando cabível.

2. Autorização de Funcionamento de Empresa — AFE

A licitante deverá apresentar **Autorização de Funcionamento de Empresa — AFE**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA, em situação ativa/regular, compatível com a classe dos produtos ofertados e com as atividades efetivamente exercidas pela empresa licitante ou pelo estabelecimento responsável pelo fornecimento.

A AFE deverá contemplar, conforme aplicável ao caso concreto, atividades relacionadas ao **armazenamento, distribuição, expedição, transporte, importação ou comercialização atacadista de produtos para saúde, saneantes e/ou demais produtos sujeitos à vigilância sanitária**.

A exigência da AFE será aplicada **somente aos itens/produtos sujeitos à vigilância sanitária para os quais a licitante apresentar proposta**, devendo a autorização apresentada guardar pertinência com a classe do produto ofertado, com a atividade exercida pela empresa e com o estabelecimento responsável pelo fornecimento.

Quando o produto, a atividade ou o estabelecimento estiver legalmente dispensado de AFE, caberá à licitante comprovar essa condição mediante documentação idônea, declaração fundamentada, norma aplicável ou manifestação do órgão sanitário competente, sem prejuízo da necessidade de comprovação da regularidade sanitária do produto ofertado, quando exigível.

A comprovação da AFE poderá ocorrer mediante apresentação de **Certificado de AFE**, publicação no **Diário Oficial da União** ou consulta oficial ao cadastro da ANVISA, desde que



seja possível verificar a situação regular da empresa ou estabelecimento, a classe de produto autorizada e a compatibilidade com o objeto licitado.

Não será admitida, para fins de habilitação, a mera apresentação de protocolo de solicitação de AFE, quando a autorização for legalmente exigível para a atividade exercida e para os produtos ofertados, salvo se a legislação sanitária específica admitir expressamente a produção de efeitos a partir do protocolo ou autorizar o funcionamento provisório da empresa ou estabelecimento.

Justificativa da exigência da AFE:

A exigência de Autorização de Funcionamento de Empresa — AFE justifica-se em razão de o objeto licitado compreender materiais hospitalares, produtos para saúde, saneantes e demais itens sujeitos à regulação sanitária federal, cuja cadeia de fornecimento deve observar os requisitos estabelecidos pela ANVISA.

A AFE constitui ato autorizativo expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, destinado a comprovar que a empresa está regularmente autorizada a exercer determinadas atividades relacionadas a produtos sujeitos à vigilância sanitária, tais como armazenamento, distribuição, expedição, transporte, importação ou comercialização, conforme a classe de produtos e a atividade desempenhada.

A exigência, portanto, está diretamente relacionada à segurança sanitária da contratação, à rastreabilidade dos produtos, à regularidade da cadeia de fornecimento e à prevenção da aquisição de materiais hospitalares oriundos de empresas não autorizadas a atuar no mercado regulado.

Sob a perspectiva licitatória, a exigência revela-se compatível com a necessidade de demonstração da aptidão legal e técnica da licitante para executar o objeto, especialmente quando a atividade pretendida está submetida a legislação sanitária específica.

Dessa forma, a exigência da AFE não configura formalismo excessivo nem restrição indevida à competitividade, pois será aplicada apenas aos itens e atividades para os quais a autorização seja legalmente exigível, admitindo-se a demonstração de eventual dispensa, quando cabível.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO BALANÇO PATRIMONIAL

A administração pública tem autonomia para dispensar exigências que possam restringir a competitividade, desde que o objeto do contrato não demande análise da capacidade econômico-financeira do licitante de forma aprofundada.

No presente caso, o objeto trata de fornecimento de materiais/insumos cuja execução não depende de elevado aporte financeiro inicial ou de garantia financeira significativa, sendo suficiente, para a segurança da contratação, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, da qualificação técnica pertinente e, quando aplicável ao item ofertado, da regularidade jurídico-



sanitária da licitante, especialmente mediante apresentação de Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE expedida pela ANVISA, compatível com a classe do produto e com a atividade exercida.

Viabilidade da Contratação:

A não exigência do balanço patrimonial visa ampliar a competitividade e facilitar a participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, incentivando a economia local e regional, especialmente no âmbito do Programa Compra Cambará, que prioriza empresas sediadas no município.

Além disso, a exigência de balanço patrimonial poderia ser um entrave para pequenas empresas que, mesmo possuindo plenas condições de executar o objeto, não dispõem dessa documentação de forma completa ou atualizada, especialmente no contexto de licitações de menor complexidade técnica e financeira.

Avaliação do Objeto e dos Riscos:

O objeto da presente licitação não envolve riscos financeiros ou estruturais elevados, tampouco exige alta capacidade de investimento prévio, uma vez que as entregas dos materiais/insumos serão realizadas de forma parcelada; conforme a entrega. Dessa forma, a análise econômico-financeira dos licitantes pode ser simplificada, dispensando a exigência do balanço patrimonial sem comprometer a segurança e a eficiência da contratação.

Impacto Positivo da Medida:

- a) Aumento da Competitividade: A não exigência permitirá maior participação de empresas, especialmente ME e EPP, promovendo condições mais vantajosas para a administração pública.
- b) Fomento à Economia Local: Facilitará a participação de empresas locais no certame, alinhando-se às diretrizes do programa de incentivo ao desenvolvimento econômico do município.
- c) Redução da Burocracia: A dispensa simplifica o processo licitatório, agilizando a análise documental e tornando o processo mais eficiente.

Com base nos fundamentos legais, na análise do objeto e nos benefícios que a medida proporcionará, conclui-se pela dispensa da exigência de balanço patrimonial no edital da presente licitação. Essa decisão não compromete a segurança da contratação, ao mesmo tempo em que promove maior competitividade, eficiência e alinhamento com as políticas de incentivo à economia local.



Demais Documentos

- Declaração de habilitação;
- Declaração de que não emprega menor;
- Declaração de grau de parentesco;
- Declaração de que cumpre as reservas de cargo.

i) ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO;

A pesquisa de preços que serve de esboço à presente contratação foi realizada em conformidade com o art. 5º, incisos II e III do Decreto Municipal nº 3.227/2023, que estabelece as diretrizes para a estimativa de preços no âmbito da Administração Pública do Município de Cambará.

Tal metodologia garante maior confiabilidade, atualidade e realismo na composição do preço estimado, atendendo aos princípios da economicidade, transparência, razoabilidade e vantajosidade da contratação pública, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021 e pela regulamentação municipal vigente.

Houve a utilização de fontes variadas de pesquisa (ex: cotação direta, nota fiscal, etc.)
(x) Sim () Não



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Descrição	UND	QTD	Pesquisa 1 (R\$)	Pesquisa 2 (R\$)	Pesquisa 3 (R\$)	Pesquisa 4 (R\$)	Pesquisa 5 (R\$)	Valor Unitário Médio (R\$)	Valor Total (R\$)
Abaixador de língua	PCT	191	5,61	5,80	7,45			6,28	1.199,48
ÁCIDO PERACÉTICO	GALÃO	28	121,61	126,32	129,90			125,94	3.526,32
Agulha hipodérmica 13 x 4,5	UND	24000	0,39	0,45*	0,25**	0,40	0,35	0,38	9.120,00
Agulha hipodérmica 20 x 5,5	UND	240	0,24	0,22	0,25			0,23	55,20
Agulha hipodérmica 25 x 8	UND	8000	0,34	0,35	0,44			0,37	2.960,00
Agulha hipodérmica 30 x 7	UND	28200	0,51	0,41	0,49			0,47	13.254,00
Agulha hipodérmica 30 x 8	UND	34640	0,41	0,36	0,31			0,36	12.470,40
Agulha hipodérmica 40 x 12	UND	30000	0,60*	0,33**	0,49	0,50	0,49	0,49	14.700,00
Álcool etílico	UND	823	7,11	8,53	8,49			8,04	6.616,92
Algodão, tipo: hidrófilo	UND	370	35,70	29,89	25,50			30,36	11.233,20
Aparelho de Barbear	UND	200	1,37	1,29	1,44			1,36	272,00
Aspirador de Rede Master Ar 400 ml	UND	2	162,35	119,70**	193,90*	162,75	164,80	163,30	326,60
Atadura Gessada 10 cm	UND	707	4,72	4,15	3,40			4,09	2.891,63
Atadura Gessada 15 cm	UND	608	3,89	4,80	5,90*	4,75		4,48	2.723,84
Atadura De Algodão Ortopédico 10 cm	UND	1200	8,29	8,59	7,38			8,08	9.696,00
Atadura de algodão ortopédico 15 cm	UND	1328	8,84	13,67*	10,75	10,60		10,06	13.359,68
Atadura de crepom 15 cm	UND	5724	3,12	6,44*	3,35	3,89		3,45	19.747,80
Atadura de crepom, 100% algodão 10 cm	UND	6732	2,53	4,50*	2,22	2,60		2,45	16.493,40
Atadura de crepom, 100% algodão 20 cm	UND	4780	8,40	8,24	5,80**	7,99		8,21	39.243,80



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Atadura de crepom, 100% algodão, 06 cm	UND	5800	1,85**	3,30*	2,55	2,65	2,52	2,57	14.906,00
Atadura Gessada 20 cm	UND	608	6,13	7,11	7,65			6,96	4.231,68
AVENTAL DESCARTAVEL FRONTAL, MANGA LONGA, GR 40, CONFECCIONADO EM TNT, 100% POLIPROPILENO, COM TIRAS DE AMARRAR E PUNHO DE ELASTICO	UND	2000	2,61	2,98	2,44			2,67	5.340,00
Cabo de bisturi em aço inox nº 03	UND	5	9,39	9,37	10,85			9,87	49,35
Cabo de bisturi em aço inox nº 04	UND	10	9,20	9,37	10,85			9,80	98,00
Cadarço Sarjado	UND	20	4,10	4,03	3,98			4,03	80,60
Canula de Traqueostomia, PVC cloreto de polivinila descartável estéril , 7,50 MM , tubo balão baixa pressão conector montado, balão BR0255102	UND	10	55,49	62,11	59,31			58,97	589,70
Canula de traqueostomia, pvc cloreto de polivinila descartável esteril 6,5mm, tubo balão de baixa pressão conector montado balão anestesia BR0255103	UND	10	86,10	62,86	89,00			79,32	793,20
Carvão Ativado, Aspecto Físico:Grânulo Preto, Inodoro, , Grau De Pureza:Pureza Mínima De 90% - Embalagem de 1 KG CATMAT 348074	UND	3	50,16	49,50	50,65			50,10	150,30
Cateter , acesso venoso central, duplo lúmen 7FR	UND	24	65,10	60,00	99,00*	61,24		62,11	1.490,64
cateter intravenoso periférico de teflon ou similar nº16	UND	24	0,90	0,75	1,36*	0,89		0,85	20,40
cateter intravenoso periférico de teflon ou similar nº18	UND	760	0,80	0,72	1,35*	0,79		0,77	585,20
cateter intravenoso periférico de teflon ou similar nº20	UND	4600	0,82	0,73	1,33*	0,88		0,81	3.726,00
cateter intravenoso periférico de teflon ou similar nº22	UND	4840	0,81	0,70	1,34*	0,75		0,75	3.630,00
cateter intravenoso periférico de teflon ou similar nº24	UND	5560	0,89	0,77	1,57*	0,88		0,85	4.726,00
Cateter intravenoso periférico neonatal calibre 24	UND	300	7,79	8,25	6,43			7,49	2.247,00
Cateter nasal infantil	UND	80	1,82	1,94	2,14			1,96	156,80
Cateter nasal neonatal	UND	50	5,99	3,53**	6,60*	5,84	5,76	5,86	293,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Cateter Oxigenoterapia, Plástico Atóxico, Flexível, Ponta arredondada, Tipo óculos, descartável estéril, Embalagem individual C/adaptador para tubo CATMAT 281420	UND	1720	2,50	1,20**	2,40	2,47		2,46	4.231,20
Cateter Umbilical Duplo Lúmen 3,5 FR	UND	7	286,40	412,00*	302,94	299,50		296,28	2.073,96
Cateter Umbilical Duplo Lúmen 4.0 FR	UND	7	71,33	33,43**	64,66	65,79		67,26	470,82
Cateter Umbilical Duplo Lúmen 5.0 FR	UND	3	73,59	63,00	73,49			70,02	210,06
Cateter venoso periférico Abocath / Jelco 18; Fabricado de acordo com a NBR ISO 10555-5; Embalado individualmente CATMAT 437177	UND	240	0,88	0,90	1,00			0,92	220,80
Cateter venoso periférico Abocath / Jelco 20 Fabricado de acordo com a NBR ISO 10555-5; Embalado individualmente CATMAT48247	UND	240	1,73	0,85**	2,06*	1,61	1,70	1,68	403,20
Clamp, PVC rígido	UND	40	0,78	0,36**	0,90	0,81		0,83	33,20
CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5 % - FRASCO 100 ML	UND	245	3,72	2,40**	3,51	3,69		3,64	891,80
CLOREXIDINA AQUOSA 0,2 % - FRASCO 100 ML	UND	210	3,88	1,50**	3,41	3,85		3,71	779,10
CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% COM TENSOATIVOS 1 L	UND	45	14,79	12,99	21,77*	12,78		13,52	608,40
CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% COM TENSOATIVOS 100 ML	UND	200	3,84	2,62**	4,67	4,85		4,45	890,00
Clorexidina Diglucanato 2% Solução Aquosa, embalagem 1000ml CATMAT 269880	UND	79	17,82	17,49	26,09*	18,99		18,10	1.429,90
Clorexidina Digluconato, 0,5% solução Alcoolica - Embalagem de 1000 ml - CATMAT 269878	UND	120	13,35	12,86	18,41*	12,90		13,04	1.564,80
Colar Cervical Rígido - tamanho Infantil	UND	2	13,90	15,90	17,46			15,75	31,50
Colar Cervical Rígido - tamanho M	UND	1	12,92	14,00	15,47			14,13	14,13
Colar Cervical Rígido –Tamanho Extra Grande - Modelo:Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Acolchoado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL, Adicionais: Abertura Frontal E Posterior, Tipo	UND	1	12,00	12,00	12,50			12,16	12,16



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Colar Cervical Rígido -Tamanho Grande - Modelo:Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Acolchoado, Estrutura:Apoio Mentoniano, Occipital E Estial, Adicionais: Abertura Frontal E Posterior, Tipo Fecho:	UND	2	18,85	19,95	23,90			20,90	41,80
Coletor de Urina Plástico sistema aberto infantil	UND	240	1,64	1,65	1,35			1,54	369,60
Coletor de urina, Plástico, Sistema Aberto, Cerca de 1200 ml	UND	180	5,96	5,98	7,69			6,54	1.177,20
Coletor de Urina, PVC sistema Fechado, cerca de 2000 ML	UND	1080	7,51	7,14	9,80			8,15	8.802,00
Coletor material Perfuro Cortante 3 litros	UND	106	4,11	4,61	4,20			4,30	455,80
Coletor material Perfuro Cortante, 13 litros	UND	1114	7,33	7,78	7,90			7,67	8.544,38
Coletor Urina Adulto Tipo Saco com Cordão 2000 ml	UND	24	1,42	0,89**	1,32	1,38		1,37	32,88
compressa de campo operatório não esteril 23x25	PCT	8	48,74	45,40	53,85			49,33	394,64
Compressa De Gaze 7,5 X 7,5 Cm	PCT	3140	18,09	21,01	30,16*	20,39		19,83	62.266,20
Conector para Luer Macho e Fêmea CATMAT 455854 - Caixa com 200 unidades	CAIXA	1	27,65	34,09	27,75			29,83	29,83
Conjunto nebulização, mascara e tubo extensor, adulto	UND	24	13,15	9,59	13,13			11,95	286,80
Conjunto nebulização, mascara e tubo extensor, infantil	UND	40	12,92	9,59	13,90			12,13	485,20
Cuba rim inóx 26x12 cm 700 ml	UND	6	55,85	54,00	61,89			57,24	343,44
Curativo Filme Rolo Transparente	UND	2	40,55	42,39	64,90*	43,03		41,99	83,98
Curativo Hidrogel Hidrocoloide Placa 10 x 10 cm CATMAT 431158	UND	8	8,96	9,39	9,40			9,25	74,00
Curativo Hidrogel Hidrocoloide Placa 15 x 15 cm	UND	8	9,25	10,06	15,00*	10,90		10,07	80,56
Curativo Hidrogel Hidrocoloide Placa 20 x 20 cm	UND	8	26,36	21,65	24,15			24,05	192,40
Curativo Pós Punção	CX	60	16,62	15,50	18,70			16,94	1.016,40
Curativo tipo "Stopper" infantil - caixa com 500 unidades	CX	200	15,89	20,15	21,14			19,06	3.812,00
Desinfetante Quaternário de Amônia	GALÃO	100	157,21	160,00	158,01			158,40	15.840,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Detergente enzimático	UND	98	25,50	25,00	26,18			25,56	2.504,88
Dispositivo incontinência urinaria	UND	16	1,72	1,31	2,36*	1,62		1,55	24,80
Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 26 french, cerca de 50 cm, radiopaco estéril, descartável , embalagem individual com selo dagua CATMAT 438461	UND	5	56,28	43,20	59,94			53,14	265,70
Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 28	UND	8	6,55	6,50	6,29			6,44	51,52
Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 32 french, cerca de 50 cm, radiopaco estéril, descartável , embalagem individual com selo dagua CATMAT 438461	UND	10	47,36	43,20	59,94			50,16	501,60
Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 36 french, cerca de 50 cm, radiopaco estéril, descartável , embalagem individual com selo dagua CATMAT	UND	10	47,07	43,20	47,42			45,89	458,90
Eletrodo descartável	UND	24700	1,73	2,00	1,80			1,84	45.448,00
Eletrodo ECG uso infantil pediátrico 2259; Feito em Não tecido; Adesivo hipoalergênico, poroso.CATMAT 431245	UND	660	0,40	0,32	0,35			0,35	231,00
Eletrodo Reutilizável universal cardioclip adulto c/ 04 unidades (kit com 30 unidades)	UND	10	189,00	195,00	155,90			179,96	1.799,60
equipo 2 vias	UND	4104	2,52	1,08**	2,67	2,50		2,56	10.506,24
Equipo duas vias (Polifix) Infantil CATMAT	UND	30	4,20	5,60	4,46			4,75	142,50
Equipo duas vias (Polifix) Neonatal	UND	50	1,92	2,37	2,73			2,34	117,00
Equipo fotossensível	UND	500	5,05	5,50	8,63*	5,16		5,24	2.620,00
Equipo infusão sanguínea	UND	500	3,56	2,99	5,70*	3,59		3,38	1.690,00
Equipo macrogotas para soluções parenterais	UND	26900	1,48	1,54	2,49*	1,33		1,45	39.005,00
Equipo Microgotas com Bureta Graduada	UND	50	9,95	9,31	9,90			9,72	486,00
Equipo para nutrição enteral	UND	4000	1,45	1,30	2,14*	1,43		1,39	5.560,00
Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar,	UND	120	1,08	2,00*	0,99	1,15		1,07	128,40



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

tipo bureta:bureta rígida c/alça, c/injetor, volume bureta:mín.150 ml, tipo gotejador:microgotas, tipo pinça:regulador de fluxo CATM									
Escova de Assepsia para desinfecção e lavagem das mãos e antebraços com aplicação de clorexidina 2%; Dupla face, cerdas / esponja; Embalagem individual CATMAT 0276877	UND	250	1,96	2,43	3,30*	2,26		2,22	555,00
Esfigmomanometro adulto	UND	80	79,56	80,38	94,40			84,78	6.782,40
Esparadrapo, tecido impermeável, 100 mm, 4,50m	UND	610	8,62	8,90	16,12*	9,60		9,04	5.514,40
Espéculo vaginal tamanho Médio	UND	1520	1,47	1,49	2,12*	1,51		1,49	2.264,80
Espéculo vaginal Tamanho pequeno	UND	1980	1,39	1,49	1,83			1,57	3.108,60
Estetoscópio	UND	17	15,53	12,69	19,99*	14,70		14,31	243,27
Extensão de silicone para oxigenio de 2 metros	UND	50	2,82	2,46	3,05			2,77	138,50
Filme de USG	UND	40	136,07	129,00	128,33			131,13	5.245,20
Filtro de entrada de ar para Concentrador de Oxigênio EverFlo - Philips Respironics	UND	200	200,34	160,00	199,00			186,44	37.288,00
Filtro Para Concentrador De Oxigênio Modelo: 8F-5A/ 8F-5A (W) Gaslife, Marca: Yuwell	UND	60	56,45	72,90	56,99			62,11	3.726,60
Fio de sutura monofilamentar nylon 2.0	CX	5	47,89	46,49	47,99			47,45	237,25
Fio de sutura monofilamentar nylon 4.0	CX	7	58,66	56,90	58,10			57,89	405,23
Fio de sutura monofilamentar nylon 5.0	CX	3	70,73	67,60	70,38			69,57	208,71
Fio de sutura nylon 3,0	CX	42	69,22	68,90	69,74			69,29	2.910,18
Fio para sutura absorvível natural tipo CATGUT simples Nº 0	CX	2	124,36	123,21	123,30			123,62	247,24
Fio para sutura absorvível natural tipo CATGUT simples Nº 2	UND	48	14,17	13,20	9,70**	14,00		13,79	661,92
Fio para sutura absorvível natural tipo CATGUT simples Nº 3	CX	2	157,55	155,40	159,00			157,31	314,62
Fio para sutura não absorvível, tipo algodão nº 1	UND	100	1,28	2,01	3,38*	1,50		1,60	160,00
Fita Adesiva Hospitalar 19 mm x 50 m	UND	750	4,39	4,44	7,27*	4,42		4,42	3.315,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Fita Hospitalar, microporosa 100 mm	UND	548	15,96	13,59	18,10			15,88	8.702,24
Fita hospitalar, microporosa, 25mm	UND	1985	3,50	6,34*	4,65	4,65		4,27	8.475,95
Fixador de Cateter Estéril em Filme Transparente; Tamanho mínimo de 5 cm X 6 cm	CX	1	239,35	232,99	220,00			230,78	230,78
Fixador de Cateter Estéril em Filme Transparente; Tamanho mínimo de 7 cm X 9 cm	CX	4	241,47	232,99	275,00			249,82	999,28
FLUXOMETRO 0-15 LPM FEMEA AR	UND	4	59,08	54,90	75,29			63,09	252,36
FLUXOMETRO 0-15 LPM FEMEA O2	UND	8	79,14	105,00	96,30			93,48	747,84
Frasco coletor 80 ml	UND	10200	0,63	1,20*	0,58	0,88		0,70	7.140,00
Frasco para alimentação enteral 300 ml	UND	6000	0,90	0,90	1,50*	1,07		0,96	5.760,00
Frasco Tipo Almotolia ambar 250 ml	UND	60	4,49	3,54	4,65			4,22	253,20
Frasco Tipo Almotolia ambar 500 ml	UND	40	5,48	5,94	8,43*	6,70		6,04	241,60
Frasco Tipo Almotolia transparente 250 ml	UND	60	3,06	3,40	4,52*	3,60		3,35	201,00
Frasco Tipo Almotolia transparente 500 ml	UND	40	6,03	10,50*	6,23	6,27		6,18	247,20
Gel condutor	UND	16	36,54	35,00	45,00			38,84	621,44
Glicerina líquida frasco de 1 litro	UND	58	30,76	29,63	35,69			32,02	1.857,16
Hastes flexíveis com ponta de algodão,	CX	16	4,86	7,81*	3,52	3,99		4,12	65,92
Indicador Biológico para monitoramento de ciclos de esterilização à vapor	CX	70	28,87	25,71	36,90			30,49	2.134,30
Indicador Químico Bowie & Dick Folhas	PCT	10	223,58	207,75	189,00			206,77	2.067,70
Indicador Químico Classe 5	PCT	8	47,16	40,40	53,51			47,02	376,16
Iodopovidona degermante 1 litro	UND	48	37,89	29,90	63,15*	35,95		34,58	1.659,84
Iodopovidona tópico 1 litro	UND	54	42,77	53,99	88,54*	51,31		49,36	2.665,44
Kit Braçadeira PNI Adulto 01 Via com Mangueira Extensora e Conectores compatível Mindray	UND	5	219,43	197,99	130,00**	193,44		203,62	1.018,10



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Kit Braçadeira PNI Infantil 01 Via com Mangueira Extensora e Conectores compatível Mindray	UND	5	72,96	92,00	74,90			79,95	399,75
Kit Braçadeira PNI Neonatal 01 Via com Mangueira Extensora e Conectores compatível Mindray	UND	5	99,53	100,00	82,77			94,10	470,50
KIT COM 2 MANGUITOS BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL COM 1 VIA ADULTO / INFANTIL	UND	10	74,99	74,99	110,08*	82,31		77,43	774,30
Kit inalação ADULTO	UND	24	10,37	8,70	8,12			9,06	217,44
Kit inalação PEDIÁTRICO	UND	20	10,19	8,88	8,68			9,25	185,00
Lâmina bisturi 11	UND	1080	0,58	0,86*	0,64	0,60		0,61	658,80
Lâmina de bisturi 24	UND	640	0,58	0,85*	0,64	0,60		0,61	390,40
Lâmina de bisturi 12	UND	880	0,84	0,80	0,97			0,87	765,60
Lâmina de bisturi 15	UND	960	0,74	0,85	0,64			0,74	710,40
Lâmina de bisturi 22	UND	960	0,54	0,26**	0,60	0,62		0,59	566,40
Lençol descartável, papel 70 CM x 0,50 M	UND	706	11,14	13,80	14,99			13,31	9.396,86
Luva cirúrgica esteril 6,0	UND	152	2,10	2,45	1,95			2,16	328,32
Luva cirúrgica esteril 6,5	UND	940	1,77	1,49	2,42*	1,78		1,68	1.579,20
Luva cirúrgica esteril 7,0	UND	1528	1,37	1,68	2,42*	1,55		1,53	2.337,84
Luva cirúrgica esteril 7,5	UND	1208	2,39	1,40**	2,50	2,38		2,42	2.923,36
Luva cirúrgica látex natural, 8	UND	168	2,09	1,40**	2,00	2,13		2,07	347,76
Luva cirúrgica látex natural, 8,5	UND	80	2,89	1,40**	2,85	2,72		2,82	225,60
Luva para procedimento não cirúrgico extrapequeno	CX	270	18,49	23,93	28,99*	22,05		21,49	5.802,30
Luva para procedimento não cirúrgico g	CX	164	25,26	18,50**	28,99	26,59		26,95	4.419,80
Luva para procedimento não cirúrgico médio	CX	630	18,13**	18,50**	28,99	27,60	27,22	27,94	17.602,20
Luva para procedimento não cirúrgico pequeno	CX	510	18,13**	18,50**	28,99	28,75	28,00	28,58	14.575,80
Luva para procedimento não cirúrgico, isenta de látex M	CX	24	14,85	16,06	23,50*	15,00		15,30	367,20



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Luva Plástica Estéril	PCT	80	24,02	35,00*	17,00	20,53		20,52	1.641,60
Malha Tubular ortopédica, algodão, 10 cm	UND	102	12,25	14,95	21,50*	13,30		13,50	1.377,00
Malha Tubular ortopédica, algodão, 15 cm	UND	94	17,02	15,60	25,90*	17,16		16,59	1.559,46
Máscara de alta concentração adulto	UND	8	7,13	7,65	11,39*	7,79		7,52	60,16
Máscara de alta concentração infantil	UND	8	6,32	7,70	13,50*	7,49		7,17	57,36
Máscara de Oxigênio Alta Concentração - Neonatal	UND	20	9,60	7,69	10,30			9,19	183,80
Máscara de Silicone para Reanimador Ambu e Anestesia Neonatal	UND	5	103,28	117,50	118,17			112,98	564,90
Mascara laríngea n° 1	UND	20	15,88	15,95	24,69*	15,88		15,90	318,00
Mascara laríngea n° 2	UND	20	19,40	20,01	24,69			21,36	427,20
Mascara laríngea n° 3	UND	20	16,80	16,45	25,80*	18,20		17,15	343,00
Mascara laríngea n° 4	UND	20	16,57	15,97	25,80*	15,99		16,18	323,60
Mascara laríngea n° 5	UND	20	15,52	17,11	25,80*	15,88		16,17	323,40
Mascara tripla com elastico	CX	280	5,37	4,58	9,81*	5,48		5,14	1.439,20
Oxímetro de dedo portátil adulto	UND	24	73,70	64,00	85,41			74,37	1.784,88
Oxímetro de dedo portátil infantil	UND	25	111,75	110,00	129,99			117,24	2.931,00
Papel ECG	UND	20	20,22	18,69	38,23*	21,77		20,23	404,60
Papel Grau Cirúrgico - rolo com 50 cm x 100 m	UND	4	49,68	42,62	42,36			44,88	179,52
Papel grau cirúrgico rolo com 10 cm x 100 Metros	UND	106	48,96	56,53	75,11*	49,90		51,80	5.490,80
Papel grau cirúrgico rolo com 20 cm x 100 Metros	UND	69	98,46	112,45	149,64*	99,90		103,60	7.148,40
Peróxido de Hidrogênio	UND	71	33,46	35,00	33,95			34,13	2.423,23
Preservativo masculino Látex	UND	920	0,39	0,44	0,45			0,42	386,40
Pulseira de Identificação Térmica Direta – Neonatal - Parte Frontal: Filme revestido a base de polipropileno, lado superior branco, com uma camada térmica de sensibilidade padrão, para	BOBINA	4	67,92	75,00	78,99			73,97	295,88



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

impressão térmica direta. Produzida totalmente sem BPA ou BPS-based. A									
Pulseira de Identificação Térmica Direta - Parte Frontal: Filme revestido a base de polipropileno, lado superior branco, com uma camada térmica de sensibilidade padrão, para impressão térmica direta. Produzida totalmente sem BPA ou BPS-based. Adesivo: Ade	BOBINA	25	40,32	40,32	53,00			44,54	1.113,50
Pulseira de Sinalização de Risco – Cor Amarela	UND	500	0,60	0,75	1,00*	0,80		0,72	360,00
Pulseira de Sinalização de Risco – Cor Azul	UND	300	0,69	0,75	1,00*	0,80		0,75	225,00
Pulseira de Sinalização de Risco – Cor Lilás	UND	150	2,44*	0,75	1,00	0,80		0,85	127,50
Pulseira de Sinalização de Risco – Cor Vermelha	UND	500	0,63	0,75	1,00*	0,80		0,73	365,00
Reagentes DPD1 e DPD2 para medidor de cloro livre e cloro total AKSO – Kit para 300 testes	KIT	2	206,97	218,40	229,90			218,42	436,84
Reanimador Manual Adulto; silicone, com reservatório	UND	20	135,39	150,00	182,73			156,04	3.120,80
Reanimador Manual infantil; silicone, com reservatório	UND	20	125,75	127,49	145,25			132,83	2.656,60
Reanimador Manual Neonatal; silicone, com reservatório	UND	15	127,12	135,00	133,00			131,70	1.975,50
Salto Ortopédico Tamanho P - pacote com 12 unidades -	PCT	2	32,00	32,00	38,88			34,29	68,58
Salto Ortopedido Tamanho G	PCT	2	37,99	37,10	44,64			39,91	79,82
Salto Ortopedido Tamanho M	PCT	2	35,00	35,00	43,37			37,79	75,58
Sapatinha hospitalar	PCT	4	9,40	6,99	9,70			8,69	34,76
scalp nº 21	UND	12000	0,26	0,21	0,52*	0,26		0,24	2.880,00
scalp nº 23	UND	10700	0,31	0,20	0,61*	0,27		0,26	2.782,00
scalp nº 25	UND	940	0,24	0,20	0,45*	0,29		0,24	225,60
scalp nº 27	UND	484	0,27	0,20	0,45*	0,30		0,26	125,84
Seringa descartável 10 ml	UND	28640	0,35	0,23**	0,57	0,50		0,47	13.460,80
Seringa descartável 20 ml	UND	8800	0,37	0,38	0,75*	0,43		0,39	3.432,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Seringa descartável 3ml estéril sem agulha CATMAT 279402	UND	9200	0,19	0,11**	0,25	0,21		0,22	2.024,00
Seringa descartável 5 ml	UND	36000	0,29**	0,43	0,43	0,48		0,45	16.200,00
Seringa polipropileno, transparente plástico 1 ml apirogenica e atóxica para insulina, 100ui com boa visualização, descartável, esteril, com agulha 13x4,5 CATMAT 443468	UND	11600	0,33	0,60*	0,49	0,39		0,40	4.640,00
Seringa polipropileno, transparente plástico 1 ml apirogenica e atóxica para insulina, 100ui com boa visualização, descartável, esteril, com agulha 8,0 X 0,30mm 30g BR 0444392	UND	20000	0,22	0,22	0,35*	0,23		0,22	4.400,00
Sonda Endotraqueal nº 2,5 mm com Balão	UND	4	3,17	3,34	5,80*	3,22		3,24	12,96
Sonda Endotraqueal nº 3,0 mm com Balão	UND	4	3,55	3,69	5,90*	3,42		3,55	14,20
Sonda Endotraqueal nº 3,5	UND	4	3,31	4,62	5,80*	3,91		3,95	15,80
Sonda Endotraqueal nº 4,0 mm com Balão	UND	4	3,00	3,31	5,80*	3,59		3,30	13,20
Sonda Endotraqueal nº 4,5 mm com Balão	UND	4	3,17	3,38	5,80*	3,72		3,42	13,68
Sonda Endotraqueal nº 5,0 mm com Balão	UND	4	3,08	3,31	5,80*	3,51		3,30	13,20
Sonda Endotraqueal nº 5,5 mm com Balão	UND	8	2,96	2,99	5,81*	3,34		3,10	24,80
Sonda Endotraqueal nº 6,0 mm com Balão	UND	8	3,41	3,19	5,82*	3,59		3,40	27,20
Sonda Endotraqueal nº 6,5 mm com Balão	UND	8	3,60	3,13	5,80*	3,34		3,36	26,88
Sonda Endotraqueal nº 7,0 mm com Balão	UND	32	3,77	3,19	5,80*	3,72		3,56	113,92
Sonda Endotraqueal nº 7,5 mm com Balão	UND	30	3,63	3,70	5,80*	3,92		3,75	112,50
Sonda Endotraqueal nº 8,0 mm com Balão	UND	24	3,62	3,79	5,80*	4,07		3,83	91,92
Sonda Endotraqueal nº 8,5 mm com Balão	UND	16	3,52	3,46	5,83*	3,84		3,61	57,76
Sonda látex siliconizado, Foley, nº 14	UND	436	2,31	2,34	4,29*	2,23		2,29	998,44
Sonda látex siliconizado, Foley, nº 16	UND	244	2,46	2,38	3,57*	2,36		2,40	585,60
sonda nasogástrica longa nº08, com ponta arredondada – CATMAT 311093	UND	36	1,21	1,21	1,98*	1,22		1,21	43,56



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

sonda nasogástrica longa nº10, com ponta arredondada – CATMAT 435906	UND	36	1,23	1,27	1,54			1,34	48,24
sonda nasogástrica longa nº12, com ponta arredondada – CATMAT 438984	UND	36	2,74*	1,36	1,66	1,56		1,53	55,08
sonda nasogástrica longa nº18	UND	104	1,60	1,72	2,09			1,80	187,20
sonda nasogástrica longa nº20	UND	84	1,19**	1,80	2,00	1,96		1,92	161,28
Sonda para alimentação Enteral com Guia nº 10	UND	20	17,07	24,90*	19,38	16,68		17,71	354,20
Sonda para alimentação Enteral com Guia nº 12	UND	32	14,06	13,20	19,00*	18,00		15,09	482,88
Sonda para alimentação enteral com guia nº 8 Adulto	UND	12	21,57	24,90*	13,83**	20,78		22,42	269,04
Sonda trato digestivo 14	UND	24	1,31**	2,04*	1,85	2,09		1,99	47,76
Sonda trato digestivo, oro ou nasogastrica, Levine, pvc, nº 08 longa com conector padrão com tampa ponta discal fechada com orifícios laterais, esteril descartáveis, embalagem individual CATMAT 311093	UND	36	0,81**	1,38	1,53*	1,58		1,50	54,00
Sonda trato digestivo, oro ou nasogastrica, Levine, pvc, nº 10 longa com conector padrão com tampa ponta discal fechada com orifícios laterais, esteril descartáveis, embalagem individual CATMAT 438396	UND	36	0,80**	1,26	1,59*	1,50		1,45	52,20
Sonda trato digestivo, oro ou nasogastrica, Levine, pvc, nº 12 longa com conector padrão com tampa ponta discal fechada com orifícios laterais, esteril descartáveis, embalagem individual CATMAT 435907	UND	100	1,03**	1,47	1,70*	1,52		1,56	156,00
Sonda trato urinário foley borracha 20 french, 2 vias conectores padrão com balão cerca de 30 ml ponta distal cilíndrica fechada com orifícios laterais esteril descartável embalagem individual. CATMAT 436010	UND	248	4,62	3,24**	5,74*	4,02		3,96	982,08
Sonda trato urinário uretral 10 french conector padrão cerca de 40 cm ponta discal cilíndrica fechada com orifícios laterais	UND	8560	2,48*	1,05**	1,82	1,30		1,39	11.898,40



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

lubrificado estéril descartável embalagem individual CATMAT 436042									
Sonda trato urinário uretral 12	UND	11280	1,99*	1,09	1,07	1,14		1,10	12.408,00
Sonda trato urinário uretral 8	UND	7492	1,50*	1,03	0,95	1,05		1,01	7.566,92
Sonda trato urinário uretral poliuretano 14	UND	12800	1,82*	1,15	1,12	1,21		1,16	14.848,00
Sonda trato urinário, foley, silicone 10 french, 2 vias conectores padrão com balão, ponta distal cilíndricas, fechada com orifícios laterais, esteril, descartável embalagem individual CATMAT 436000	UND	24	5,48*	3,29	5,32*	4,05	3,43	3,59	86,16
Sonda trato urinário, foley, silicone 12 french, 2 vias conectores padrão com balão, ponta distal cilíndricas, fechada com orifícios laterais, esteril, descartável embalagem individual CATMAT 436009	UND	252	6,18*	3,32	3,93	3,43		3,56	897,12
Sonda trato urinário, foley, silicone 14 french, 2 vias conectores padrão com balão cerca de 5 ml, ponta distal cilíndricas, fechada com orifícios laterais, esteril, descartável embalagem individual BR 435995 CATMAT436002	UND	40	6,05*	2,83	3,91	3,33		3,36	134,40
Sonda trato urinário, foley, silicone 16 french, 2 vias conectores padrão com balão cerca de 5 ml, ponta distal cilíndricas, fechada com orifícios laterais, esteril, descartável embalagem individual CATMAT 435999	UND	196	5,41*	2,65**	3,92	3,50	3,46	3,63	711,48
Sonda trato urinário, foley, silicone 18 french, 2 vias conectores padrão com balão cerca de 5 ml, ponta distal cilíndricas, fechada com orifícios laterais, esteril, descartável embalagem individual CATMAT 436003	UND	500	3,64	3,64	3,89			3,72	1.860,00
sonda uretral nº 06	UND	480	0,81	0,85	0,99			0,88	422,40
Sonda uretral, silicone nº18, tipo foley, 3 vias	UND	120	9,02	11,66	10,05			10,24	1.228,80
SONDA VESICAL DE DEMORA FABRICADA EM SILICONE 20 FR – SONDA URETRAL TIPO FOLEY, COM DUAS VIAS, FEITA 100% EM SILICONE, TOTALMENTE LIVRE DE LATEX	UND	200	18,12	12,09**	17,86	20,04		18,67	3.734,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO 12X180 MM	PCT	7	7,30	10,00	7,79			8,36	58,52
TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO 16X250 MM	PCT	7	14,52	12,86	14,27			13,88	97,16
TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO 19X180 MM	PCT	7	9,75	9,75	13,02			10,84	75,88
TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO 19X250	PCT	7	15,14	14,74	18,88			16,25	113,75
TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO 26X180 MM	PCT	7	21,75	25,50	25,69			24,31	170,17
Termômetro clínico digital	UND	100	12,59	14,60	17,00			14,73	1.473,00
Termômetro corporal digital com infravermelho laser	UND	2	78,78	73,14	99,70			83,87	167,74
Termômetro digital com cabo	UND	8	58,87	49,29	58,89			55,68	445,44
Torneira descartável 3 vias	UND	160	0,76	0,79	1,13*	0,78		0,78	124,80
Touca descartável	PCT	29	7,42	7,80	10,06			8,42	244,18
Tubo de látex garrote nº 200 – pacote com 15 metros CATMAT 445573	PCT	6	27,95	33,56	59,38*	35,90		32,47	194,82
Tubo endotraqueal 2.0	UND	4	2,99	2,75	4,94*	2,70		2,81	11,24
Tubo endotraqueal 2.5	UND	4	4,26	4,08	4,94			4,42	17,68
UMIDIFICADOR - Frasco de plástico de 250 ml	UND	16	12,57	14,13	22,35*	14,90		13,87	221,92
Válvula Reguladora de Pressão para cilindro de Oxigênio	UND	30	253,09	279,00	369,90*	260,09		264,06	7.921,80
Válvula Reguladora de Pressão para rede de Oxigênio: Corpo em latão ,cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem. Especificações técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm² (bar); Escala de pressão do manômetro:	UND	4	226,59	219,99	263,25			236,61	946,44
Vaselina líquida frasco de 1 litro	UND	78	34,91	43,86	49,77			42,84	3.341,52
Vaselina solida	UND	18	30,62	31,84	48,75*	32,97		31,81	572,58
Equipo Parenteral Cristal para uso específico em bomba de infusão do tipo universal	UND	600	14,65	14,97	30,00*	15,76		15,13	9.078,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Equipo Parenteral Fotoprotetor para uso específico em bomba de infusão do tipo universal	UND	120	16,67	16,00	21,58*	15,38		16,01	1.921,20
Gelo em gel reutilizável em placa rígida (tipo Gelox). Deve possuir as seguintes dimensões: altura entre 20 e 22 cm, largura entre 14 e 17 cm e espessura entre 2 a 4 cm, e volume entre 500 e 1000ml. Validade mínima de 24 meses.	UND	105			10,90	12,00	9,77	10,89	1.143,45

*: Valores excessivamente elevados (EE)

** : Valores inexequíveis (IX)

Valor total estimado do processo: R\$ 816.454,34 (oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)



Pesquisa de preço	
Pesquisa 1	Banco de Preços (as fontes detalhadas constam em relatório anexo)
Pesquisa 2	PNCP
Pesquisa 3	Internet (sites de domínio amplo)
Pesquisa 4	Internet (sites de domínio amplo)
Pesquisa 5	Internet (sites de domínio amplo)

Do refinamento dos valores obtidos:

Em observância ao disposto no artigo 6º do Decreto Municipal nº 3.227/2023, foi adotada metodologia, fundamentada, para desconsiderar valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados; em relação aos valores praticados pela Administração Pública em contratações similares.

Para fins de fundamentação, destaca-se que, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, a definição de preços inexecutáveis ou excessivamente elevados deve observar critérios objetivos a partir da própria amostra da pesquisa de preços, mediante ordenação numérica dos valores coletados e exclusão daqueles que destoem significativamente dos demais. Neste sentido, adotaram-se como diretriz as orientações contidas no MOPP¹ (Manual de Orientações de Pesquisa de Preços) elaborado pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça).

¹ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Manual de orientação de pesquisa de preços - 4ª edição**. Brasília: STJ, 2021. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/MOP/article/view/11587/11711>. Acesso em: 11 mar. 2026.



Ainda, nesse sentido, partindo da analogia do disposto no § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, adota-se a seguinte metodologia:

- Valores inexecutáveis: serão considerados inexecutáveis aqueles que, comparados à média aritmética dos demais valores coletados, resultarem inferiores a 75% dessa média.
- Valores excessivamente elevados: em raciocínio análogo, serão considerados excessivamente elevados aqueles que superarem em 25% a média dos demais preços obtidos na pesquisa. Aplicando-se esses parâmetros objetivos, foram desconsiderados os valores, conforme destacados na tabela acima.

Tais parâmetros objetivos foram aplicados para evidenciar a existência de valores discrepantes; excessivamente elevados (EE) e inexecutáveis (IX) – aqueles que ficam além, ou aquém, respectivamente, do limite superior e inferior.

Para tal, utilizou-se a seguinte fórmula:

MDDV: Média aritmética dos demais valores, já excluindo o Valor Alvo.

VA: Valor Alvo, aquele valor, destacado dos demais, que está sendo analisado.

ΣV: Somatório dos valores existentes na cesta de preços (por item).

n: Número total de valores existentes na cesta de preços (por item).

$$MDDV = \frac{(\Sigma V) - VA}{(n - 1)}$$

Limite superior: MDDV multiplicado por 1,25.

Limite inferior: MDDV multiplicado por 0,75.

Tomando como base os parâmetros e fórmula em supra, partiu-se para um processo de identificação e exclusão desses valores em duas etapas — conforme orientação do MOPP.



Da metodologia de saneamento de preços em duas etapas:

A primeira etapa consiste na busca por valores excessivamente elevados (EE), comparando um dos valores da cesta de preços (VA, Valor Alvo) com a média dos demais valores levantados (MDDV).

Qualquer VA que se mostre acima de 125% do MDDV, estará, também, acima do limite superior e, por conseguinte, será, na primeira etapa, tido como EE; sendo ele excluído da segunda etapa que irá buscar os valores IX.

Aplicação na prática (para o item: “Sonda látex siliconizado, Foley, nº 16”):

VA	MDDV	Limite superior (MDDV x 1,25)	Valor EE? (sim caso o VA ultrapasse o limite da coluna anterior, não caso fique aquém dele).	O VA irá compor a segunda etapa do cálculo?
2,46	2,77	3,4625	NÃO	SIM
2,38	2,7966	3,4957	NÃO	SIM
3,57	2,40	3,00	SIM	NÃO
2,36	2,8033	3,5041	NÃO	SIM

Segunda etapa, da busca por valores inexecutáveis (IX):

Já com o saneamento parcial da cesta de preços, considerando a exclusão (caso constatada a existência) de valores EE, **procede-se** com um cálculo semelhante, com uma única alteração; aqui se busca identificar a existência de algum VA inferior a 75% da MDDV (Limite Inferior).

Aplicação na prática:

VA	MDDV	Limite inferior (MDDV x 0,75)	Valor IX? (sim caso o VA fique aquém do limite da coluna anterior, não caso fique além dele).	O VA irá compor o cálculo para obtenção do valor de referência?
2,46	2,37	1,7775	NÃO	SIM
2,38	2,41	1,8075	NÃO	SIM
2,36	2,42	1,815	NÃO	SIM

Após a conclusão das duas etapas, a cesta de preços é considerada saneada, pois os valores extremos ou destoantes são **desconsiderados**, ou, então, constata-se que nenhum dos valores levantados se enquadra como tal. A partir disso, obtém-se a aptidão para o cálculo do valor final do item, a depender do critério escolhido: **menor preço, média ou mediana**.



Do critério adotado para obtenção do valor unitário/total (menor preço, média ou mediana):

Para o presente processo adotou-se o critério da **média de preços**, em razão dos valores levantados, para obtenção do valor unitário de referência, terem se mostrado homogêneos.

Em suma, a adoção da média aritmética, considerando a inexistência de valores discrepantes, está em plena consonância com as orientações contidas no MOPP, e traduz de forma fidedigna a realidade mercadológica

j) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

Fontes: 303 e 494

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Henrique Melo Pereira Militão

Agente Administrativo

Matrícula: 65570

Setor/Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Assinatura: _____

APROVAÇÃO E ASSINATURA

Após a devida análise, o presente termo de referência foi considerado adequado e fundamentado, atendendo aos requisitos técnicos e legais necessários para a continuidade do processo licitatório. Aprovo a proposta apresentada, que está em conformidade com os objetivos e diretrizes estabelecidos pela Administração, visando à eficiência e à vantajosidade para o interesse público.

Leandro Moreira dos Reis
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800